Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1301

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 738/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050544/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIARAMA MAQUINAS LTDA - Contratada.
CNPJ: 04.410.878/0001-56
Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas sendo: Aquisição de Implementos Agrícolas sendo: 01 (um) Distribuidor de calcário com capacidade mínima de carga de 6.000Kg, comprimento mínimo de 4.00m e largura mínima de 1.50m, sistema de distribuição com regulagem hidráulica com controle no Trator com rodeiro duplo; 01 (um) Plantadeira de Rama de Mandioca com no mínimo 02 (duas) duas linhas, hidráulica, de arrasto com acionamentos de abertura e fechamento do sulco, de pneus e depósito para ramas. O pedido da Secretaria Municipal de Agricultura para atendimento aos agricultores da Agricultura Familiar e outras atividades da secretaria.
Vigência: 12 meses conforme a garantia dos produtos.
Valor: R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.
Local e Data: Amambai/MS 04 de Março de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. José Luis Toesca de Aquino – Sócio - Administrador
CPF: 050.787.158-86

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:B25A2153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 008/2015.

Processo nº: 050544/2015
Pregão Presencial nº: 008/2015
Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas sendo: Aquisição de Implementos Agrícolas sendo: 01 (um) Distribuidor de calcário com capacidade mínima de carga de 6.000Kg, comprimento mínimo de 4.00m e largura mínima de 1.50m, sistema de distribuição com regulagem hidráulica com controle no Trator com rodeiro duplo; 01 (um) Plantadeira de Rama de Mandioca com no mínimo 02 (duas) duas linhas, hidráulica, de arrasto com acionamentos de abertura e fechamento do sulco, de pneus e depósito para ramas. O pedido da Secretaria Municipal de Agricultura para atendimento aos agricultores da Agricultura Familiar e outras atividades da secretaria.
Empresa Vencedora:
CIARAMA MAQUINAS LTDA - itens de n° 01 e 02- R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.
20.606.0002.1011.0000 – Aquisição de Equipamentos para Modernização da Frota.

Local e Data: 04/03/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:9F8E353E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO COMODATO Nº 748/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051254/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai-MS. Contratante.
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
ZETRASOFT LTDA.
Contratada.
CNPJ: 03.881.239/0001-06.
OBJETO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor.
VALOR: Sem custo ao Erário Público Municipal.
PRAZO DE VIGENCIA: Até 31/12/2016.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai - MS, 10 de Março de 2015. Assinam:
Pela contratante:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pela contratada:
Ivani Munhoz – Representante.
CPF: 149.010.348-12

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:4BE260C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051889/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 09/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Instrumentos Musicais para a Escola Municipal Antônio Pinto da Silva, através do Convênio Estadual nº 23.147/2014 e contrapartida do Município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/03/2015, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação no endereço supra citado, pelo

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de 63,05 (Sessenta e três reais e três centavos).
As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de março de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:B826D2BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050338/2014.
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de produtos nutricionistas recomendados pelo nutricionista, com recursos próprios do Município, para a paciente do SUS, para um período de 12 meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/01/2015, às 08:00h (Oito horas), FOI REMARCADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PARA O DIA 17/03/2015, AS 14:00h POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, em 14 de Janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:34B2AC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.428/2015 AUTOR: P.M

"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 02/03/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica concedida revisão geral da remuneração aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como aos servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo das demais categorias de que trata a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, à razão de 4,35% (quatro inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) de reajuste incidente sobre o vencimento base.
§1°. O índice de reajuste de que trata o *caput* deste artigo aplica-se também aos empregados públicos descritos na Tabela constante do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.
§2°. A presente revisão é realizada a título de antecipação do reajuste anual de que trata a Lei Municipal n° 2.294/2012, de modo que o percentual a ser aplicado na data base será reduzido pelo percentual aplicado através desta Lei.
Art. 2.º O índice de reajuste descrito pelo artigo 1.º aplica-se aos cargos em comissão e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas às leis Complementares Municipais nº 001/2003 e n.º 013/2009.
Art. 3.º Os reajustes previstos nos artigos 1.º e 2.º desta lei são extensíveis aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.
Art. 4.º As Tabelas constantes das Leis descritas nesta lei deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se os percentuais respectivos.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3AD12F1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM. 006/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Dispõe acerca de prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar e substituição de membro da comissão processante.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada da Comissão Processante nomeada pela **PORTARIA ADM Nº. 017/2014**, por intermédio da qual requer, em síntese, a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias do Processo Administrativo Disciplinar movido em desfavor das servidoras públicas municipais **Gilmara Rodrigues Benites** e **Lourdes Aparecida Braga Chiuza**, ambas ocupantes do cargo em provimento efetivo de **Merendeira**, bem como a substituição de membro da comissão em razão da conclusão do processo de aposentaria da servidora Elza Raimundo de Oliveira,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, a contar de 20 de março de 2015, o prazo previsto no **art. 2º** da **PORTARIA ADM. Nº. 017/2014**, de 18 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) nº. 1224 em 19 de novembro de 2014, a teor do ***art. 148, caput,*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***.

Art. 2º. Substituir a servidora Elza Raimundo de Oliveira, membro da comissão processante, pela servidora Denise de Deus Mateus.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5245BCF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015 - CONSELHO FUNDEB BIÊNIO 2015/2017

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB biênio 2015/2017, e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007 e com alterações posteriores;
- Considerando o Ofício n° 091/SEMED/2015, de 09 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, para o Biênio 2015/2017.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Leonice Sesnick de Oliveira
b) Suplente: Giseli Aparecida Caparros Klauck

II. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
a) Titular: Lidjane Margô Stein
b) Suplente: Judite Chamorro da Silva

III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Humberto Vilhalva
b) Suplente: Cássia D'Alva Miranda Meira

IV. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
a) Titular: Osmar Aparecido Delvecchio
b) Suplente: Jeane Morlas Silva

V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais
a) Titular: Dirleu Silveira dos Santos Zanetti
b) Suplente: Edinaldo Silva

VI. Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Jairo Guazina dos Santos
b) Suplente: Izabel Estigarribia de Ávila
a) Titular: Adelaide Adão
b) Suplente: Eliane Valenzuela Flores

VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
a) Titular: Laiz Brandão Oviedo
b) Suplente: Luis Carlos Brites Alves

VIII. **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal,**
indicados pelas entidades de estudantes secundaristas.
a) Titular: Alexander Francisco Lhopi
b) Suplente: Jaqueline Alvarenga Carmona

IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMEA
a) Titular: Jucélia Boeira Salomão
b) Suplente: José Carlos da Silva

X. Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
a) Titular: Cláudia Regina Lovatto D'avilla
b) Suplente: Adriana Gomes Pereira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, cumprirão mandato de 2 (dois) anos a contar de 03 de abril de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2015

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:75FC8BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEILOEIRO OFICIAL PREFEITURA DE AMAMBAI - ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS,

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8666/93 e amparado no Artigo nº 47, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear como Leiloeiro Oficial do Município, nos termos do Artigo nº 53 da Lei 8666/93, o servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, o Sr. **Alex William de Souza Santos**, com matrícula funcional nº 4386-4, para conduzir o certame do Leilão público em data a ser marcada, de acordo com Edital específico.

§ 1º. O servidor designado no caput do Artigo como Leiloeiro, deverá realizar a Licitação, na modalidade **Leilão,** do tipo "maior lance/oferta", aos bens móveis constantes no Processo nº 48128/2014, que serão objetos de alienação, e que se encontram devidamente avaliados pela comissão especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 169/2014.

§ 2º. O Leiloeiro realizará a Licitação com estrita observância a Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o próprio Edital do certame, e com o Processo de nº 48128/2014.

§ 3º. Ficam designados os servidores abaixo elencados, para, juntamente com o Leiloeiro Oficial descrito no caput do artigo, e sob a presidência deste, comporem a Comissão de Licitação do certame descrito no Parágrafo 1º:
a) Reginaldo Prudente Ferreira – matrícula 3523-3
b) Izael Williams Salgado Fernandes – matrícula 157-4

§ 4º. A comissão atuará com poderes para inscrever, apreciar e julgar as habilitações dos interessados, retirar ou cancelar os Lotes, inclusive corrigi-los em eventuais informações errôneas, avaliar as propostas, apreciar e julgar os recursos impeditivos ou anulatórios, e todos os demais procedimentos necessários para que o Processo Licitatório ocorra dentro das normas e legislações vigentes.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Municipal nº 141/2014, de 10 de Junho de 2014, do Município de Amambai, para instaurar o processo licitatório para alienação de bens imóveis de propriedade do Município.
§ 1º. A comissão nomeada no caput deste artigo deverá proceder a Licitação modalidade **Concorrência**, do tipo "maior lance/oferta", aos bens imóveis constantes no Processo nº 48128/2014, que serão objetos de alienação, e que se encontram devidamente avaliados pela comissão especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 169/2014.
§ 2º A comissão realizará a Licitação com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o próprio Edital do certame e com o Processo de nº 48128/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____
Em:___/____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4409AACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - REGINALDO PRUDENTE FERREIRA,

Altera Gratificação do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
- Considerando o Oficio nº 045/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado ***de 46% (quarenta e seis por cento) para 100% (cem por cento)*** a gratificação do servidor **REGINALDO PRUDENTE FERREIRA**, concedida através do DECRETO Nº 116/14 em 19/05/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5527E877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2015 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE LOTE - . ALDUIR DOS REIS,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

***Art. 1º* Fica aprovado o Desmembramento da Fração do Lote letra A, da Quadra nº 99, Centro, matrícula n° 4.502 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Alduir dos Reis, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º* Fica, ainda aprovado o Remembramento da Fração do lote letra A, matrícula nº 10.662 do CRI da Comarca de Amambai e lote A-2, da Quadra nº 99, Centro, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Clóvis Antônio Agostini, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
***Art. 3º* O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 4º* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de Fevereiro de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 059/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração do Lote letra A, da Quadra nº 99, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote A-1 e Lote A-2.

Área Total: 625,00m² (Seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-1
ÁREA: 12,50x37,50m = 468,75m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 37,50m com Fração do Lote A, à 25,00m da Rua Walter Gomes Caimar;
Ao Sul : 37,50m com Fração do Lote A;
Ao Leste : 12,50m com a Rua José Bonifácio, onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50m com o Lote A-2.

LOTE Nº A-2
ÁREA: 12,50x12,50m = 156,25m² (Cento e cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 12,50m com Fração do Lote A, à 25,00m da Rua Walter Gomes Caimar;
Ao Sul : 12,50m com Fração do Lote A;
Ao Leste : 12,50m com o Lote A-1, à 37,50m da Rua José Bonifácio;

Ao Oeste : 12.50m com fração do lote D.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 059/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento da Fração do Lote A e Lote A-2, da Quadra nº 99, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote A-2.

Área Total: 468,75m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A-2
ÁREA: 12,50x37,50 = 468,75m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 12,50m com a Rua Walter Gomes Caimar, onde faz frente;
Ao Sul : 12,50m com Fração do Lote A;
Ao Leste : 37,50m com o Fração do Lote A e Lote A-1, à 37,50m da Rua José Bonifácio;
Ao Oeste : 37,50m com fração do lote D.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C3DA1855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2015 DE 04 DE MARÇO 2015 - REMEMBRAMENTO DE LOTE - LAURA CRISTIANE DALBERTO,

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento do Lote nº 14 e Lote nº 15, da Quadra X, da Vila Manvailer, matrícula nº 4.358 e matrícula nº 4.359 respectivamente, devidamente registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Laura Cristiane Dalberto, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 064/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote nº 14 e Lote nº 15, da Quadra X, Vila Manvailer, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 14-15.
Área Total: 900,00m² (Novecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 14-15
Remembrado

ÁREA: 22,50x40,00m = 900,00 m² (Novecentos metros quadrados).
Ao Norte : 11,25 com fração do lote nº 10 e 11,25m com fração do lote nº 19;
Ao Sul : 22,50m com a Av. Nicolau Ottano, onde faz frente;
Ao Leste : 40,00m com o lote nº 16, à 33,75m da Rua Joana Batista de Azevedo;
Ao Oeste : 40,00m com o lote nº 13.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:710678C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - TIP - ZENAIDE TARTARI

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 051137/15.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**ZENAIDE TARTARI"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 4 - Profissional de Suporte Pedagógico, 30H, Classe "B", Nível II, inscrita sob a Matricula nº 4416-3, pelo prazo de 03 (três) anos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C210D618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - ANGELA CRISTINA LINDENER

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 51334/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **ANGELA CRISTINA LINDENER,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 2 – Professor – II, Classe "A", CH25, inscrita sob a Matricula nº 6249-2, lotada na SEMED – CEI – Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:23FCEA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - MÁRCIA DA COSTA

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 50972/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **MÁRCIA DA COSTA** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "A", CH20, inscrita sob a Matricula nº 2455-15 lotada na SEMED – CEI – Centro de Educação Infantil Nosso Mundo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E1815606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - JULIANA THAISE MEDEIROS

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 50971/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **JULIANA THAISE MEDEIROS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "C", CH20, inscrita sob a Matricula nº 635-1, e no cargo de MAG 1 – Professor – I, Classe "C", CH20, inscrita sob a Matricula nº 1378-1, lotada na SEMED – EM – Rachid Saldanha Derzi.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C56AB131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - IRACY LIMA BENITES,

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 50991/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL I para o NIVEL III"*** da servidora **IRACY LIMA BENITES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "A", CH20, inscrita sob a Matricula nº 2419-13, lotada na SEMED – EM – Mbo`EROY Guarani Kaiowa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:725AFCD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 50974/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "A", CH20, inscrita sob a Matricula nº 2038-4, lotada na SEMED – EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C48A914C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - EUZANE SOARES TOBIAS ,

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 51400/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **EUZANE SOARES TOBIAS ,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor – I, Classe "C", CH20, inscrita sob a Matricula nº 693-1, e no cargo de MAG 1 – Professor I, Classe "A" CH20 inscrita sob a Matricula, 693-4, lotada na SEMED – CEI – Centro de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82187EEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - PROGRESSÃO FUNCIONAL - KATHERINE BRUM RAMOS

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o Protocolo nº 51211/2.015.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o "***NÍVEL II para o NIVEL III"*** da servidora **KATHERINE BRUM RAMOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 2 – Professor – II, Classe "A", CH25, inscrita sob a Matricula nº 3713-9, lotada na SEMED – CEI – Sonho de Criança.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E807AD01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 037/15 DE 23 DE FEVERREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE - CINTHYA CHRISTINA CALDAS

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **CINTHYA CHRISTINA CALDAS** concedida através da Portaria n.º 011/15, de 05 de fevereiro de 2015, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50621/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:22BB11D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 038/15 DE 23 DE FEVERREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE - THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA** concedida através da Portaria n.º 011/15, de 05 de fevereiro de 2015, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50839/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DD319636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 039/15 DE 23 DE FEVERREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE - PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS,

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS,** concedida através da Portaria n.º 011/15, de 05 de fevereiro de 2015, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50606/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D9285C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 040/15 DE 23 DE FEVERREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE - GLAICIANY PICCOLI ROQUE

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **GLAICIANY PICCOLI ROQUE** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de fevereiro de 2014, em decorrência da

inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 50837/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A2D0089C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 041/15 DE 23 DE FEVERREIRO DE 2015 - LICENÇA MATERNIDADE - KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA** concedida através da Portaria n.º 412/14, de 18 de fevereiro de 2014, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 51255/15.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C2BCED26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - TIP - INTERROMPE - TIAGO MORAES BATISTA

Interrupção de TIP concedida ao servidor ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 51647/15.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida ao servidor "**TIAGO MORAES BATISTA"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, Padrão III, Referencia 4, CH44h, concedida através da Portaria 269/14, publicado no DOM Assomasul nº 1174 em 10/09/14, o mesmo retornará as suas funções na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F1093C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO CONVOCA JOSÉ BRITES DOS SANTOS

Convoca o servidor que especifica para cumprir regime suplementar de trabalho e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/04.

- Considerando que o Programa de Saúde da Família – PSF, exige jornada de trabalho de 8:00 horas/dia.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca o profissional abaixo, para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROGRAMA	DATA
JOSÉ BRITES DOS SANTOS	7327-2	MEDICO	PSF	02/03/15

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0360FD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - TIP PRORROGA - ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES,

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 51001/15.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 027/12 de 10 de fevereiro de 2012, à servidor **ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Nível III, CH20.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E2865F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015. - TIP PRORROGA - ALCIDES MALDONADO,

Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 51184/15.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular concedida através da Portaria nº 017/12 de 31 de janeiro de 2012, ao servidor **ALCIDES MALDONADO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Gari, Padrão I, Referencia 08.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2015.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0EA8BEAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/15 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - SÉRGIO MENDONÇA DE MORAES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
- Considerando Oficio/Saúde nº 089/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado SÉRGIO MENDONÇA DE MORAES, para ocupar o cargo de SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI – 8, concedendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29494BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - ASSIS AMARAL DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **ASSIS AMARAL DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS", ***SIMBOLO DAI – 9"***, concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, lotado na **"SEMED".**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/03/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:483946F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - DEISIELE GOMES DA SILVA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providencias.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **DEISIELE GOMES DA SILVA,** para ocupar o cargo de **"AUXILIAR DE GABINETE**", ***SIMBOLO DAI – 11"***, concedendo gratificação de 75% (sessenta por cento), sobre seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS – Bolsa Família**".**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/03/15, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3798C77D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 - ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES - EXONERA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Protocolo nº 51684/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Habitação e da Cidade,

Paragrafo único: Fica o mesmo destituído da função de "Secretario Municipal de Indústria e Comercio e Geração de Emprego e Renda, do qual foi designado através do Decreto 232/14".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E906279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 063/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - RODRIGO SELHORST,

Designa Agente Público para responder cumulativamente pelas Secretarias Municipais da Cidade e do Desenvolvimento Econômico.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder, cumulativamente, pelas Secretarias Municipais da Cidade e do Desenvolvimento Econômico, o Agente Público **RODRIGO SELHORST,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Gestão (Decreto n° 021/2015), em razão da exoneração do titular das pastas, Odil Cleris Toledo Puques (Decreto n° 062/2015).

Art. 2º A designação será sem ônus para o Município, nos termo do artigo 50, §1°, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus afeitos à data de 28 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:03E7E205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - FERNANDA DA SILVA MARTINS,

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004, e; *Considerando Protocolo nº 51100/2015.*

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora **FERNANDA DA SILVA MARTINS**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAI – 5, nomeada pelo DECRETO nº 195/14 em 18 de agosto de 2014, publicado no DOM Assomasul nº 1168 em 02/09/14.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1AE0C8C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/15 DE 04 DE MARÇO DE 2015 - HEVELLYN DE MELO SEVERINO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 013/009.
- Considerando Oficio/Saúde nº 098/15.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada HEVELLYN DE MELO SEVERINO, para ocupar o cargo de SECRETARIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI – 6, concedendo gratificação de 29% (vinte e nove por cento) sob seu vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F7657282

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 068, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 2º, da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, sendo os seguintes:

Representantes do Poder Executivo:
Jane Aparecida Pedroso – Secretaria Municipal de Assistência Social
Manoel Aparecido da Silva – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Douglas Caldas de Oliveira Júnior – Procuradoria Jurídica

Representantes da Sociedade Civil:
Clovis Penteado Anderson – Sociedade Missionária Ebenézer - SOME
Rosângela Gonçalves – Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes
Patrícia Freitas Vargas de Almeida – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º Os membros do Comitê terão como atribuições as previstas na Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000, e no seu Regimento Interno, a ser aprovado por decreto municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 121, de 30 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4E0CD1D7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº13 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar Marcos Roberto da Silva, detentor do cargo Instrutor de Artes e Oficios, para secretaria de administração para desempenhar suas funções no Recursos Humanos no Município de Anastácio.

Anastácio-MS, 25 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:264BA8C5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 011, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosa Inês dos Santos, matrícula nº 200444, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de setembro de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90489727

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Ciena da Silva, matrícula nº 200226, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de março de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2EDEDD21

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosana Pires Ortiz, matrícula nº 2-0051, professora de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de educação, 10 (dez) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 02 de março de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 26 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CCBF0C82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 039, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Geovania Pereira da Paixão para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 05 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 13 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D3081862

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 040, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Kamilla Nascimento Lima do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B1FEE07C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 041, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Valdeci Piffer, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral de Desenvolvimento, Símbolo DAS-3– 1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DA477046

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 042, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Juliana Gamarra Peters para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Música, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 19 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9626E547

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 044, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Kátia Cristina Batista para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2C143A0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Aparecida Rosilaine Palermo Ramires para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FB9DA7CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 066, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Jane Aparecida Pedroso do cargo em comissão de Coordenadora de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de março de 2015.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9A8B4287

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 067, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jane Aparecida Pedroso para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de março de 2015.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4191D4DD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 068, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e art. 2º, da Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000.
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, sendo os seguintes:

Representantes do Poder Executivo:
Jane Aparecida Pedroso – Secretaria Municipal de Assistência Social
Manoel Aparecido da Silva – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Douglas Caldas de Oliveira Júnior – Procuradoria Jurídica

Representantes da Sociedade Civil:
Clovis Penteado Anderson – Sociedade Missionária Ebenézer - SOME
Rosângela Gonçalves – Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes
Patrícia Freitas Vargas de Almeida – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2º Os membros do Comitê terão como atribuições as previstas na Lei Municipal nº 488, de 07 de dezembro de 2000, e no seu Regimento Interno, a ser aprovado por decreto municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 121, de 30 de março de 2012, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2CC7841

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 069, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, José Edson Barbosa de Moraes do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D73249FC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 070, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, João Macalé Batista do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 79, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 09 de março de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:60BDCC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADM Nº 98/2014 - PREGÃO N° 35/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao Objeto **Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS**. Valor Total dos Itens Registrado pelas empresas: **M. Dos Santos ME**. CNPJ nº 11.659.347/0001-67, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 32, 35, 39, 40, 44 e 45, com valor total de R$ 313.272,15 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos); **Marcos Antonio Micnov – ME**, CNPJ nº 08.955.969/0001-28, vencedora dos e lotes 04, 05, 23, 26, 27, 28, 31, 33 e 43 com valor de R$ 100.610,00 (cem mil seiscentos e dez reais); **Antônio C. Christofori Junior ME**, CNPJ nº 20.873.662/0001-83, , vencedora dos lotes 08,10, 15, 17, 19, 24, 30, 34, 41 e 42, com valor total de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais); **Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda**, CNPJ nº 02.072.170/0001-07, vencedora dos lotes 36, 37 e 38, com valor de R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). **Valor total do Registro** R$ 534.522,15 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte dois reais e quinze centavos) nas dotações:
14.01.04.121.0340.0.4.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04.121.0340.0.4.3.3.90.39.00-100000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115052;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115053;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115049;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115052;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115053;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-120000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-114012;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-100000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-114008;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-114009;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-129004;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-182504;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-182504;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-170000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-180500;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-100000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-180500;
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.39.00-100000;

Anastácio-MS, 02 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4FF9F39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 / PROCESSO ADM Nº 001/2015 - PREGÃO N° 001/2015

O Município de Anastácio/MS torna publico o Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção e conserto dos veículos leves das diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado pelas empresas: M. Dos Santos ME. CNPJ nº 11.659.347/0001-67, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 06, 09, 11,12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 29, 32, 35, 39, 40, 44 e 45, com valor total de R$ 313.272,15 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos); Marcos Antonio Micnov – ME, CNPJ nº 08.955.969/0001-28, vencedora dos e lotes 04, 05, 23, 26, 27, 28, 31, 33 e 43 com valor de R$ 100.610,00 (cem mil seiscentos e dez reais); Antônio C. Christofori Junior ME, CNPJ nº 20.873.662/0001-83, , vencedora dos lotes 08,10, 15, 17, 19, 24, 30, 34, 41 e 42, com valor total de R$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais); Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.072.170/0001-07, vencedora dos lotes 36, 37 e 38, com valor de R$ 34.140,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais). Valor total do Registro R$ 534.522,15 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte dois reais e quinze centavos) nas dotações:
14.01.04.121.0340.0.4.3.3.90.30.00-100000;
14.01.04.121.0340.0.4.3.3.90.39.00-100000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115049;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115052;

06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00-115053;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115049;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115052;
06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.39.00-115053;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.30.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-101000;
06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-120000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-102000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-114012;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-114012;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-100000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114008;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114009;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-102000;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-114008;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-114009;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.30.00-129004;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-100000;
08.02.08.243.2820.3.5.3.3.90.39.00-129004;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00-182504;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-100000;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-129056;
08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.39.00-182504;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-100000;
09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.39.00-100000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-170000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.30.00-180500;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-100000;
09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-180500;
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20.605.3210.0.7.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.39.00-100000;

Anastácio-MS, 02 de fevereiro de 2015.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Carlos Ribeiro, Marcos Antonio Micnov, Antonio Carlos Christofori, Flavio Antônio de Souza, Marcio de Barros Albuquerque e José Edson Barbosa de Morais.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DD747CE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015.
A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO,** doravante denominada **FESAT**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES**, designado pela Portaria nº 002/2015 de 20 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24/03/2015, às 09h00min (nove) horas (BRASÍLIA)**, na sua sala de reuniões, situada na **Rua Duque de Caxias, nº 3460, Bairro Vila Barbosa, na cidade de Aparecida do Taboado-MS**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, **para a aquisição parcelada de material descartável de copa e cozinha (melhor qualidade e menor preço).**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo ou pelo telefone/fax (67) 3565-6397, em dias úteis no horário de 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 (MS), ou pelo Email: direçãoadm.fesat@outlook.com.

Aparecida do Taboado-MS, 09 de março de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:09DD6A93

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 044/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDAO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDAO**, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 27 de fevereiro de 2015 e término em 15 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01099P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 04/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E5489529

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 045/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a) ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDAO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANTONIA DE OLIVEIRA BRANDAO**, efetivo(a) no cargo de PROFESSORA, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 27 de fevereiro de 2015 e término em 15 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01100P.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,

cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 04/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:D26F949B

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 046/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ**, efetivo(a) no cargo de SERVENTE, referência "06", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00863R6.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 04/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:2DFB6085

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 047/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA ALVES FLAUSINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ELIGENIA MURYCI DEPETRIZ**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00825R8.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 04/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:C12DE2DB

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 048/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA SADAI TONELLI ROSSI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA SADAI TONELLI ROSSI**, efetivo(a) no cargo de COZINHEIRA, referência "11", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01068R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:5BC956C4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 049/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITTO SIGNORI."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MAGNA VERGIA DE SOUZA BRITTO SIGNORI**, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, referência "12", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00992R4.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B0B29A61

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 050/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA EDNA DE FARIA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA EDNA DE FARIA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00986R3.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:6AD11584

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 051/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* NEUSA MARIA BORGES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **NEUSA MARIA BORGES**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 31 de março de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00946R4.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:05450DC1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 052/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ODILIO JOSE DE SOUZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ODILIO JOSE DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de TRABALHADOR BRACAL, referência "13", lotado(a) na **SEC. MUN. DE OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 24 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00881R8.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 05/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:C52CD210

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 053/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROSIMEIRE ROSA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA**, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, referência "03", lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 24 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00852R8.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 06/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:4C5943CD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 054/2015

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* WILMA BENTO BARBOSA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **WILMA BENTO BARBOSA**, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, referência "01", lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCACAO** com vencimentos integrais, a partir de 01 de março de 2015 e término em 24 de abril de 2015, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.01067R2.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 06/03/2015.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:B3BD2D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 377/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.16.08.244.00332.0883.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 20.400,60 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais e Sessenta Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:07E8E308

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 665/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 345/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de Leite Integral para Manut. da Secretaria de Educação da merenda da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 66,00 (Sessenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1630D243

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 666/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 336/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY R. DE ALMEIDA FURQUIM-ME.
OBJETO: Aquis. de pão francês para Manut. da Secretaria de Obras (Almoxarifado).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A312FFFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e N B L Dos Santos Pneus - ME.

OBJETO: Aquisição de câmara de ar e pneus traseiros para manut. dos veículos "Frota 38" de Serviços Urbanos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.069.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0070
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5.484,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5D673C6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 312/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e N B L Dos Santos Pneus - ME.
OBJETO: Aquisição de câmara de ar, pneus, lonas e protetor p/ manut. dos veículos "Frota 44" de Serviços Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.26.782.0024.2.073.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0080
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 002/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 22.540,00 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F4FD9292

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 13

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2015

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PARA MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO – EVENTOS CULTURAIS DO CÓRREGO DO OURO – MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS - ACCECCOAT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.635.474/0001-14, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o senhor **ANAIM ALVES DE SOUZA**, portador do RG. n.º 134.098 - SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 201.977.211-68, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba para manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
– da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.382, de 09 de maio de 2012.
– do valor e data limite para o repasse - O concedente repassará mensalmente para a convenente a importância de R$ 1.769,96 (um mil, setecentos e sessenta e nove centavos), para serem utilizados na manutenção de sua sede social. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2014 serão efetuados até o dia 28 de fevereiro de 2015. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência. O valor total estimado do presente convênio é de R$ 21.239,52 (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
– da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.01.04.122.0002.2.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais.
– da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANAIM ALVES DE SOUZA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:87E56A6A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 14

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2015

CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA DE MANUTENÇÃO

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, doravante denominado de concedente, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado simplesmente de Município, e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por sua Presidenta, a senhora **BENEDITA AGOSTINHA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob n.° 034.700.671-04, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba de manutenção, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 1.090, de 30 de março de 2006.
- dos serviços prestados pela convenente - A convenente presta serviços de assistência educacional e ensino especializado para

deficientes mentais e compromete-se a disponibilizar seus serviços para todos os alunos que se enquadram no seu objetivo estatutário, que residam no Município de Aparecida do Taboado/MS.
- do valor e data prevista para o repasse - O concedente repassará mensalmente para a convenente a importância de R$ 9.346,42 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para serem utilizados como verba de manutenção, para atender as despesas de custeio e pagamento de pessoal para a prestação dos serviços assistenciais. Os repasses dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 serão efetuados até o dia 10 de março de 2015. Os repasses dos meses subseqüentes serão efetuados até o dia 10 de cada mês de competência.
O valor total estimado do presente convênio é de R$ 112.157,04 (cento e doze mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa da concedente para o presente exercício, assim descritas:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 - Subvenções sociais
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

Aparecida do Taboado/MS, 4 de março de 2015.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBOAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

BENEDITA AGOSTINHA DE SOUZA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F2519E1C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 15

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 15/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por sua Presidente, a senhora **BENEDITA AGOSTINHA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob n.° 034.700.671-04, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, por intermédio do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.
- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 31.001,88 (trinta e um mil, um real e oitenta e oito centavos), com origem dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 12 (doze) parcelas, no valor unitário de R$ 2.583,49 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Os repasses previstos acima, somente serão procedidos se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente do concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado/MS.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades; - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0026 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

BENEDITA AGOSTINHA DE SOUZA
Presidente da Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:70AB1F20

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 16

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 16/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora, **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a senhora **MARIA DA SILVA FERREIRA,** brasileira, pecuarista, portadora do RG n.º 222.359 - SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 596.251.801-25,

doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de Programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pelo convenente - Constitui objeto do presente convênio, a prestação de serviços assistenciais de natureza continuada, consistentes na obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.
- do valor do repasse - O valor total de recursos financeiros a ser repassado é de R$ 27.744,48 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), com origem dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados ao convenente, em 12 (doze) parcelas, no valor unitário de R$ 2.312,04 (dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos). Os repasses financeiros somente serão procedidos se a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social, repassar recursos equivalentes, através de depósito da importância em conta corrente do concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado/MS.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades;- 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0026 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DA SILVA FERREIRA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:AFCE4A7D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 17

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 17/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, o **CENTRO ESPÍRITA JOANA D'ARC - MANTENEDOR DO ALBERGUE NOTURNO JESUS DE NAZARÉ** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 02.037.927/0001-21, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a senhora **RENATA DA SILVA MARTINS,** brasileira, casada, portadora do RG. n.º 30.416.250-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 821.476.551-04, doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.
- dos serviços prestados pelo convenente - O convenente é uma entidade civil beneficente, filantrópica, de assistência social, que tem por finalidade o amparo noturno à transeuntes carentes, fornecendo alimentação e hospedagem e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.
- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 7.472,04 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos), com origem dos recursos, do Fundo Estadual de Assistência Social.
- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados ao convenente, em 12 (doze) parcelas, no valor unitário de R$ 622,67 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Os repasses somente serão efetuados após a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante de depósito da importância em conta corrente do concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado/MS.
- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até 31 de dezembro de 2015.
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades;
- 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0026 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

RENATA DA SILVA MARTINS
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C8616B60

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 18

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 18/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA**

RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA** - Mantenedora do Instituto Promocional "Dom Afonso Maria Fusco" - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.257.510/0008-18, neste ato devidamente representado por sua Diretora, a senhora **ÂNGELA MARIA JORGE,** inscrita no CPF sob n.º 227.918.096-00, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93 e do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998.

- dos serviços prestados pela convenente - convenente é uma entidade civil beneficente, filantrópica, educativa, cultural e de assistência social, que tem por finalidade a formação integral e, dentro de suas possibilidades, proporcionar ensino gratuito a pessoas desprovidas de recursos materiais e a assistir as famílias pobres, orientando-as quanto à saúde e à educação e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 15.029,28 (quinze mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos), com origem dos recursos, do Fundo Estadual de Assistência Social.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados ao convenente, em 12 (doze) parcelas, no valor unitário de R$ 1.252,44 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Os repasses somente serão efetuados após a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, através do Fundo Estadual de Assistência Social repassar recursos equivalentes, mediante de depósito da importância em conta corrente do concedente, junto ao Banco do Brasil, Agência de Aparecida do Taboado/MS.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2015.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades; - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0026 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

ÂNGELA MARIA JORGE
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CE825451

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 19

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 19/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 2275.899271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, , neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/ SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente e de outro lado, a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.236.041/0001-44, neste ato devidamente representada por seu Presidente, a senhora **BENEDITA AGOSTINHA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob n.° 034.700.671-04, doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93, do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998 e nas Portarias de ns.º 625, de 10 de agosto de 2010 e 36, de 25 de abril de 2014, ambas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de prestar a educação especial, bem como, fazer a prevenção da deficiência e o tratamento das pessoas portadoras de necessidades especiais (excepcionais), com o objetivo de promover a sua integração à vida comunitária e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 16.630,56 (dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), cujos recursos são oriundos de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- da forma do repasse - recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 09 parcelas, no valor unitário de R$ 1.847,84 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Os repasses dos meses de outubro de 2014 a março de 2015 serão efetuados até o dia 20 do mês de março de 2015.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2014 e vigência até 30 de junho de 2015.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades; - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0029 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

BENEDITA AGOSTINHA DE SOUZA
P/ Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B5799231

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 20

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 20/2015

CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do RG. n.º 120.616/ SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 275.899.271-04, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob n.º 14.779.118/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO,** brasileira, solteira, pedagoga, portadora RG nº 375.770/SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.246.691-53, doravante denominado de concedente, e de outro lado, o **LAR VICENTE MARQUES DE QUEIROZ",** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 03.563.392/0001-95, neste ato devidamente representado por seu Presidente, a senhora **MARIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, pecuarista, portadora do RG n.º 222.359 - SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º 596.251.801-25 doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para transferência de recursos públicos para a execução de programas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- da fundamentação legal - O presente convênio é celebrado com fundamento nas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 8.742/93, do Decreto Municipal n.º 131, de 15 de julho de 1998 e nas Portarias de ns.º 625, de 10 de agosto de 2010 e 36, de 25 de abril de 2014, ambas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- dos serviços prestados pela convenente - A convenente assume a obrigação de atender os idosos, em regime de internato, fornecendo alojamento, alimentação, assistência à saúde, atividades ocupacionais, culturais e de laser e se compromete a cumprir o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

- do valor do repasse - O valor total previsto para a realização deste convênio é de R$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais), cujos recursos são oriundos de repasse do Ministério do Desenvolvimento Social.

- da forma do repasse - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste convênio serão liberados à convenente, em 09 parcelas, no valor unitário de R$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais). Os repasses dos meses de outubro de 2014 a março de 2015 serão efetuados até o dia 20 de março de 2015.

- da vigência - O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2014 e vigência até 30 de junho de 2015.

- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.14.08.244.0029.2.076 – Manutenção e operacionalização dos repasses financeiros às entidades; - 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0029 – Subvenções sociais.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de março de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
P/Fundo Municipal de Assistência Social

MARIA DA SILVA FERREIRA
P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FDF95236

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2014.

Contratante (locatário) - **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratado (locador) – VITOR DONIZETE MARTINS, neste ato devidamente representada pela **IMOBILIÁRIA TABOADO,** representada por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES**.

Do fundamento legal
O presente aditivo é firmado com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito datada de 02 de fevereiro de 2015.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a atualização do valor do aluguel, sendo que o contratante-locatário passará a pagar para o contratado-locador a importância mensal de 1.039,64 (um mil trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
O pagamento do aluguel referente ao mês de fevereiro de 2015, que será efetuado no mês de março de 2015, será realizado com o valor atualizado do aluguel e previsto no item 2.1, desta cláusula.

Da vigência
O presente aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Das despesas decorrentes do presente aditivo e do valor total do contrato
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 436,04 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 23.436,04 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Das despesas orçamentárias
As despesas com o presente Termo Aditivo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

- 02.04.04.122.0006.2.015 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0070.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da Carta Contrato n.º 001/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
Procuradora do contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:51EB9223

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 038/15 10 DE MARÇO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Complementar nº 020/2012, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a convocação para o cargo de Assistente Social II, através da Portaria nº-037/2015, de 09/03/2015, anexo I, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº- 1300, datado de 10/03/2015, páginas 5 e 6.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos dez dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:E183A6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DECRETO Nº 025/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"Declara Situação de Emergência em partes das áreas urbanas e rural do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por alagamentos – Cobrade - 1.2.3.0.0, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal, e Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO que o Município de Batayporã tem sido acometido por intensas precipitações hídricas desde o mês de dezembro de 2014, atingindo no último dia 08 de março de 2015, uma intensa precipitação pluviométrica, acompanhada de um forte vendaval, que em poucas horas atingiu aproximadamente 150 mm (registrado em pluviômetro), provocando o transbordamento da "Lagoa do Sapo" localizada no perímetro urbano do município, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências, desabrigando e desalojando famílias nas áreas urbana e rural, danificando pontes e destruindo estradas nas áreas rural e urbana do município;

CONSIDERANDO que devido ao excesso de chuvas o quadrilátero onde a Lagoa do Sapo está localizada, compreendido pela Av. Antonia Spinosa Mustafá e Ruas Luiz Antonio da Silva, Ataliba Ramos, João Antonio da Silva, Paschoal José da Silva e Jonas Pedro Nunes, sofreu grande acomodação geológica, afetando residências adjacentes, provocando rachaduras, danificando diversas residências, ocasionando também estragos no prolongamento da Av. Antonia Spinosa Mustafá, causando o rompimento da vala de escoamento que fica no sentido Cemitério Municipal, margeando a Fazenda Nossa Senhora Aparecida até o Córrego Pindocaré;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre e opinando favoravelmente à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em partes das áreas urbana e rural do município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Alagamentos – Cobrade - 1.2.3.0.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o Agente de Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços, de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, bem como atendimento de urgência de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Os recursos e as despesas oriundos da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Municipal em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos oito dias do mês de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de março de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A2A602B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N°. 09912371294/2015
PROCESSO N° 15/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS (ECT).
Objeto: Contrato de prestação de serviços e venda de produtos.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
Vigência: 26/02/2015 à 26/02/2016
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
João Edilson Oliveira Rocha – Diretor Regional da ECT.
Joel Malheiros – Gerente de Vendas.
Local/Data: Bonito-MS/ 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:5D52F78F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
LEI Nº 1.969/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Camapuã-MS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida diária aos Vereadores e Servidores, quando em viagem a serviço do Poder Legislativo do Município de Camapuã-MS, para atender despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbano, mediante prévio requerimento, conforme Anexo II desta Lei;

Art. 2º - O valor da diária a ser paga aos Vereadores e aos Servidores da Câmara de Vereadores de Camapuã-MS, quando em viagem devidamente autorizados, terão como base de cálculo a Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS e é fixada mediante os critérios elencados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – No caso de deslocamento sem a necessidade de pernoite, o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente.

Art. 3º - A diária é contada a cada 24 (vinte quatro) horas, transcorridas a partir da hora em que se iniciou o deslocamento;

Art. 4º - O ato de conceder e pagar diárias são de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal;

Art. 5º - As diárias serão pagas por antecipação;

Art. 6º - O beneficiário da diária deverá apresentar relatório de viagem, com as comprovações do deslocamento e objeto do deslocamento dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após seu retorno ao município, conforme Anexo III;

Art. 7º - Em deslocamento para o exterior, a diária será arbitrada pelo Presidente da Câmara Municipal após análise dos prováveis gastos.
Art. 8º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 9º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial fica revogada a Lei nº. 1.925/2014, de 05 de maio de 2014.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 de março de 2015.

VER. HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS

ANEXO I
Lei nº. 1.969/2015, de 10 de março de 2015.

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 1.969/2015 de 10 de março de 2015, os valores das diárias terão como base de cálculo a Unidades Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul-UFERMS e é fixada conforme tabela a seguir:

BENEFICIÁRIO	DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
VEREADORES	20 UFERMS	40 UFERMS
SERVIDORES	10 UFERMS	20 UFERMS

ANEXO II
Lei nº. 1.969/2015, de 10 de março de 2015.

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
_____ (____) Vereador/ (____)Servidor (a) desta Casa de Leis, cumprindo o que dispõe a Lei nº. 1.969/2015, de 10 de março de 2015, REQUER a Presidência desta Casa, a liberação de _____ (____) diárias, para alimentação e estadia em _____ no período de _____/_____ a ____/___/____, em atendimento ao interesse do Poder Legislativo.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento nos prazos regimentais.

Camapuã-MS, _____ de _____ de 20____

_____
Requerente

ANEXO III
Lei n. 1.969 de 10 de março de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ **RELATÓRIO DE VIAGEM**		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR / VEREADOR		
Nome:		**Matricula:**
Cargo:		
MOTIVO DO AFASTAMENTO:		
DESTINO:		
Saída: ___/___/___ **HORA:___:____**	**Chegada: __/__/__** **HORA: ___:____**	**Nº de Diárias:**
DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM		
Data	**Atividades e Objetivos**	
Data: ___/___/____ _____ _____ **Assinatura do servidor Presidente da Câmara**		

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:94BD95CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.899, de 05.03.2014, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço – Global** de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a execução de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas de Camapuã, perfazendo um total de aproximadamente 3.500 m², em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em sessão pública, cuja nova data será **às 8hs do dia 31 de março de 2015**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital R$ 100,00 (cem reais).

Camapuã – MS, 10 de março de 2015.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:DF38A861

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FIS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	93.755,15	27.106,38	93.755,15	27.106,38
Sub-total	93.755,15	27.106,38	93.755,15	27.106,38
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	91,85	0,00	91,85	0,00
ISS	0,00	184,80	184,80	0,00
Sub-total	91,85	184,80	276,65	0,00
T O T A L	93.847,00	27.291,18	94.031,80	27.106,38

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:66E473F4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
DEZEMBRO				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	13.117,47	113.775,18	-52.581,45	179.474,10
Não Processados	609.590,49	454.338,18	580.258,21	483.670,46
Sub-total	622.707,96	568.113,36	527.676,76	663.144,56
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	50.801,36	56.904,52	56.196,17	51.509,71
IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	454.538,04	454.538,04	0,00
ISS	16,95	11.432,79	11.449,74	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	3.893,50	3.893,50	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	134.287,73	134.287,73	0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	13.442,29	13.442,29	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.653,80	2.653,80	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	425.218,79	425.218,79	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	872,49	419.983,50	419.923,50	932,49
Sub-total	51.690,80	1.522.354,96	1.521.603,56	52.442,20
TOTAL	674.398,76	2.090.468,32	2.049.280,32	715.586,76

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7783AEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 79/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Mariano de Oliveira Pereira.
Objeto: O contratado prestará serviço para desenvolver atividades de limpezas diversas, limpeza externas, conservação das unidades da saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Dotação: 021001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301 – Saúde; 10.301.0057 2032.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde; Contratação por Tempo determinado ;do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 05/03/2015 até 05/05/2015, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Mariano de Oliveira Pereira.
Data: 05 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BCF2A2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 45/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Bidmix Comércio de Suprimentos Ltda.**Objeto**: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para atender entidades inscritas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos oriundos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 035/2015, Convite nº 012/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.07	SECRETARIA MUN. DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0020	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0020.2018.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 17.412,50 (dezessete mil quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 04 (quatro) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 012/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edson Rodrigues.
Data: 06 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:917550CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 46/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Márcio Luiz Rodrigues-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para aquisição de kits escolares para distribuição gratuita nas unidades escolares no ano de 2015, em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no instrumento convocatório, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 036/2015, Convite nº 013/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 79.807,99 (setenta e nove mil oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 90 (noventa) dias ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 013/2015.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2067.0000	Manutenção das ações e serviços c/ salário educação
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.365	Educação infantil
12.365.0013	Revitalização da educação infantil
12.361.0013.2025.0000	Manutenção da educação infantil
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Márcio Luiz Rodrigues.
Data: 10 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4823C8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 09/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rafael Prieto da Rocha.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 09/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 10/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rafael Prieto da Rocha.
Data: 10 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:623C5DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 03/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rafael Soares Pereira.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 03/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 10/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rafael Soares Pereira.
Data: 10 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1978F01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 04/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Eduardo José dos Santos Filho.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.° 04/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 10/03/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo José dos Santos Filho.
Data: 10 de março de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D9CEB925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 94.468,50** (noventa e quatro mil quatrocentos sessenta e oito reais e cinqüenta centavos), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 19 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:591F7A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **G &L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 94.468,50** (noventa e quatro mil quatrocentos sessenta e oito reais e cinqüenta centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 19 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:19A2BBAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2015

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: G & L Indústria e Comercio Ltda-EPP
OBJETO: **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública visando a Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2015.
VALOR: R$ 94.468,50 (noventa e quatro mil quatrocentos sessenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Valor	.....	**R$ 94.468,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 19 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
G & L Indústria e Comercio Ltda (Contratada)

Caracol - MS 19 de fevereiro de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:67A6BA12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO DESERTA

PREGAO PRESENCIAL 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, declara que o processo de Pregão Presencial nº 016/2015, aberto em 24/02/2015, com data prevista para abertura em 10/03/2015, apesar de ter sido amplamente divulgado FOI CONSIDERADO DESERTO, em virtude de não haver interessado para o Certame.

Data: 10/03/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:161C0EA3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rosineia Servian Avalos dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua Portuguesa, municipal, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de e 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, com inicio em 09 de Fevereiro de 2015 e término em 11 de Julho de 2015, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.180,96	Um mil cento e oitenta reais e noventa e seis centavos.
REGÊNCIA 20%	R$ 236,19	Duzentos e trinta e seis reais e dezenove reais.
TOTAL	R$ 1.417,15	Um mil quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 7.180,23	Sete mil cento e oitenta reais e vinte e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINEIA SERVIAN AVALOS DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:FFE50414

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
I R D DE LIMA COUTO - ME
CNPJ: 07.154.270/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Confecção, tendo em vista, a necessidade da aquisição de toalhas, lençóis, cortinas e aventais, para serem utilizados no Centro de

Educação Infantil - Crescer e Aprender e no Centro de Educação Infantil - Mundo Encantado, com recurso do Brasil Carinhoso.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
VALOR: R$ 7.612,60 (sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
EMISSÃO: EMPENHO Nº 225 - DE 23/02/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ord. Despesas:
HELENA DE SOUZA
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:659F594B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 204
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 26.825.406./0001-05
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, sendo necessária a compra de Caixas Isotérmicas, para o envio de amostras de exames para o LACEN na cidade de Campo Grande/MS, tendo em vista que é uma determinação da Vigilância Sanitária Estadual, pois o laboratório não aceita os exames encaminhados em caixas de isopor, assim se faz indispensável à compra destes, com recurso do Bloco de Atenção Básica – PMAQ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
VALOR: R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).
DOTAÇÃO:
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2170 – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE "PMAQ"
3.3.90.30.35 – MATERIAL LABORATORIAL
EMISSÃO: EMPENHO Nº 204 - DE 02/03/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

Ord. Despesas
ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:90B6A9C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 200
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
ENZO CAMINHÕES - LTDA
CNPJ: 09.137.236/0001-49
OBJETO: Contratação direta da empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo VAN SPRINTER, Placas HSH 4947, de propriedade do município, com fornecimento de serviços e peças.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
VALOR: R$ 5.888,59 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
EMISSÃO: EMPENHO Nº 200 - DE 02/03/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

Ord. Despesas:
ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1734AB01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 201
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
ENZO CAMINHÕES - LTDA
CNPJ: 09.137.236/0001-49
OBJETO: Contratação direta da empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo VAN SPRINTER, Placas HSH 4947, de propriedade do município, com fornecimento de serviços e peças.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
VALOR: R$ 7.006,60 (sete mil, seis reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
EMISSÃO: EMPENHO Nº 201 - DE 02/03/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, 02 DE MARÇO DE 2015.

Ord. Despesas:
ELEONOR DE JESUS XIMENES
Sec. Mun. de Saúde
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:A2B2EB7D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 088/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II e considerando a decisão do Processo Administrativo n° 008/2014, aberto pela Portaria n° 301/2014 de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Considera exonerada a servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, que ocupou o cargo de **PROFESSORA**, do dia 02 de Abril de 1991 até o dia 01 de Fevereiro de 1995, Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 01 de Fevereiro de 1995.

Coronel Sapucaia / MS em 05 de Março de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:47D748E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 090/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II e considerando a decisão do Processo Administrativo n° 002/2015, aberto pela Portaria n° 052/2015 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Considera exonerada a servidora **PAULA REGINA GONZATO** que ocupou o cargo de **PROFESSORA**, do dia 13 de Fevereiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008 , Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 31 de Dezembro de 2008.

Coronel Sapucaia / MS em 05 de Março de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:A2E8CCA5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 092/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II e considerando a decisão do Processo Administrativo n° 002/2015, aberto pela Portaria n° 052/2015 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Considera exonerada a servidora **PAULA REGINA GONZATO** que ocupou o cargo de **PROFESSORA**, do dia 02 de Fevereiro de 2009 até 31 de Dezembro de 2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 31 de Dezembro de 2009.

Coronel Sapucaia / MS em 05 de Março de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:DE0C7FDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 089/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e considerando a decisão do Processo Administrativo n° 002/2015, aberto pela Portaria n° 052/2015 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Considerar nomeada **PAULA REGINA GONZATO,** que ocupou o cargo de **PROFESSORA,** do dia 13 de Fevereiro de 2008 até o dia 31 Dezembro de 2008**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 13 de Fevereiro de 2008.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:E988F90F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 087/2015

DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11 e considerando a decisão do Processo Administrativo n° 008/2014, aberto pela Portaria n° 301/2014 de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Considerar nomeada **MARIA FRANCISCA DA SILVA,** que ocupou o cargo de **PROFESSORA,** do dia 02 de Abril de 1991 até o dia 01 Fevereiro de 1995**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a dia 02 de Abril de 1991.

Coronel Sapucaia / MS, em 05 de Março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 05.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:CE66E76C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º CONCEDER a licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Público Municipal a **SRª ROZECLER CRISTINA DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, símbolo **EDU,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sendo que gozará no período de 01/03/2015 a 01/03/2017, conforme artigo nº 78 da Lei nº 582 de 29/04/2013. Conforme requerimento.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 10 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A419FE9F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º CONCEDER a licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Público Municipal a **SRª ADEILDE MONTEIRO FELIX,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, símbolo **EDU,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED**, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sendo que gozará no período de 01/03/2015 a 01/03/2020, conforme artigo nº 78 da Lei nº 582 de 29/04/2013. Conforme requerimento.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em de 10 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:B8B6A006

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"Exonerar a Pedido da Servidora que menciona e dá outras Providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** Símbolo **EDU,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GEMED,** desta Prefeitura. A partir de 10 de Março de 2015. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 10 de Março de 2015.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:02346634

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

Processo Licitatório nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2015.
VALOR: O valor total do produto licitado é em R$ 474.853,80 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até o dia 22 DE DEZEMBRO DE 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402.2017- Manutenção do Transporte Escolar, 3.3. 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Daniel Cury de Lacerda
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6814C7F5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

Processo Licitatório nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Paulo Lopes de Siqueira
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2015.
VALOR: O valor total do produto licitado é em R$ 264.515,60 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura até o dia 22 DE DEZEMBRO DE 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402.2017- Manutenção do Transporte Escolar, 3.3. 90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Paulo Lopes de Siqueira
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4AABC91F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 084 /2015

"CONCEDE LICENÇA-TIP A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), a servidora **THAYS MICHELLI DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Farmacêutica/ Bioquímica,** símbolo **SAU-15**, pelo período de 03 (três) anos, com inicio em 09 de março de 2015 e termino em 09 de março de 2017.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EF12D340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 981 - 15

DECRETO N.º 098115 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Municipío de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
D E C R E T A
Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000012	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 220.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0018.2010 - Ficha: 000021	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000024	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.364.0009.2012 - Ficha: 000030	
33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 22.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000033	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000047	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000062	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000079	
33903000 - Material de Consumo	R$ 150.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000110	
33903000 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000113	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 717.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000010	
33903000 - Material de Consumo	R$ 25.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000011	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 - Ficha: 000013	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 115.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 - Ficha: 000020	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000020	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 47.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000023	
33903000 - Material de Consumo	R$ 75.000,00
1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 - Ficha: 000028	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00

0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
14.606.0014.1004 - Ficha: 000055	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 - Ficha: 000060	
33903000 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000068	
33903000 - Material de Consumo	R$ 60.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000070	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000080	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000090	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 21.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1009 - Ficha: 000091	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000098	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000099	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000100	
44905100 - Obras e Instalações	R$ 10.500,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.1010 - Ficha: 000101	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000103	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.2048 - Ficha: 000111	
33903000 - Material de Consumo	R$ 22.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E	
04.121.0009.2048 - Ficha: 000114	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 717.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 2 de fevereiro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:75AA1203

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 28/2015

PORTARIA Nº 028/2015

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.94 da Lei Complementar n°. 001/93, 04 (Quatro) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **ROGERIO DIAS MARTINS,** ocupante em caráter efetivo do cargo de PROF. ANOS INICIAIS DO ENS. FUND. ALDEIAS INDÍGENAS MAG-02A**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, para assumir o Mandato de Vereador deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09/02/2015, sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C1578F94

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 38/2015

PORTARIA Nº 038/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **SALVADOR RAMIRES**, para ocupar o cargo **CHEFE DE NÚCLEO DE ESPORTES DE RENDIMENTO DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:FCE57B64

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 39/2015

PORTARIA Nº 039/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **LEILA CONSTANTINOV DA SILVA**, para ocupar o cargo **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado No Gabinete do prefeito.
Art. 2º - Fica concedida ao nomeado, gratificação de 82,40% sobre o salário base do cargo de Assistente De Gabinete, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A21EBE74

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 40/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **DONIZETE SULIANO DOS SANTOS** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:EF7DCC73

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 41/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EDUARDO MORTENE**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO RURAL E GESTÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS-05,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:94523DD3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 42/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DONIZETE SULIANO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO RURAL E GESTÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS-05**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:236D8A10

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 43/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **EDUARDO MORTENE**, para ocupar o cargo **CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com a carga horária de 40 horas semanais .

Art. 2º - Fica concedido ao nomeado, gratificação de 100% sobre o salário base do cargo de **Chefe De Núcleo De Manutenção E Conservação Dos Prédios Públicos**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7153CE04

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 44/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ROBERTO CARLOS MARTINS** do cargo de **CHEFE DE NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA QUESTÃO SOCIAL INDIGENA DAS-11**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:89DC4769

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 45/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **RUDINEI FREIRE MARINHO** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO- DAS-5,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 027/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:5125CB14

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 46/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROBERTO CARLOS MARTINS**, para ocupar o cargo **ASSESSOR DE GABINETE- DAS-3**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete Do Prefeito, com a carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Fica concedido ao nomeado, gratificação de 100% sobre o salário base do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE- DAS-3**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:AD5CA7B1

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 47/A/2015

ALTERAR GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR TEMPORARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gratificação sobre o salário base do servidores em caráter de provimento em temporário, anexo na tabela abaixo**,** titular do cargo de TECNICO AGRICOLA, regido pela Lei Complementar nº. 015/2006, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis.

Vagner do Vale	54,42%
Poliana de Souza Apolinário	54,42%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:9281C3C0

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 47/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RUDINEI FREIRE MARINHO**, para ocupar o cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto ao SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Fica concedido ao nomeado, gratificação de 30,43% sobre o salário base do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:460A7FAA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 48/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA DE LOURDE BRAGA DA SILVA** do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA DAS-7**, junto à C.E.I. ONDINA GONÇALVES FRANZONE**,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2019, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:EFFE1583

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 49/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARIA DE LOURDE BRAGA DA SILVA** , para ocupar o cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Fica concedido ao nomeado, gratificação de 21,74% sobre o salário base do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO**, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93, devido às peculiaridades do departamento assumido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C3E76C30

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 67/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **MARIA IZABEL SIMÕES**, do cargo **COORDENADOR PEDAGOGICO NA ESCOLA CEI-ODINA FRANZONI DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria De Educação, com a carga horária de 20 hs semanal."
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6A97A49F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 009/ 2015 I PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

I PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** o candidato selecionado no I Processo Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer nos dias **10**e **11**de março de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;

o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 10 de Março de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo: Merendeira		
Localidade: Bonfim	**Pontuação**	**Classificação**
Adriana Pereira da Cruz Silva	1,0	2º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:40CDA2AD

GABINETE DO PREFEITO
SEC. MUNIC. ASSIST. SOCIAL - RESOLUÇÃO 002/2015 - CRITÉRIO PARTILHA

Resolução 002/2015
Jaraguari-MS, 29 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Critério de Partilha do Recurso do FEAS, no exercício de 2015 na concessão de Benefícios Eventuais e no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial.

Art. 2º Benefícios Eventuais
Anual: 9.807,12 (Nove mil, oitocentos e sete reais, e doze centavos)
Mensal: R$ 817,26 (Oitocentos e dezessete reais e vinte seis centavos).

Art. 3º Piso de alta complexidade i (casa lar)
Anual: R$ 22.883,28(Vinte dois mil, oitocentos e oitenta e três reais, e vinte e oito centavos);
Mensal: R$ 1.906,94 (Hum mil novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F711F4DF

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 004/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E EMPRESA INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA, OBJETO LOCAÇÃO E LICENÇA DE DIREITO DE SOFTWARE DE: GESTÃO ORÇAMENTARIA E CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE PATRIMONIO E TESOURARÍA. VALOR TOTAL R$ 64.200,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) FORMA DE PAGAMENTO R$ 5.350,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, ATÉ DIA 28 DE CADA MÊS, DURANTE 12 (DOZE) MESES. INÍCIO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2015, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.101 MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ELEMENTO DE DESPESA: 339035 – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C91C76A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2015

PROCESSO Nº 08/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa PP Práticas Públicas Treinamentos e Serviços Ltda - ME.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para orientação na Implantação do Órgão de Controle Interno preparando os servidores para o desempenho das atividades do órgão de Controle Interno, objetivando o aperfeiçoamento no desempenho das atividades rotineiras, a identificação de falhas involuntárias e apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles e orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e legislação vigente, no município de Laguna Carapã
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 54.02.005.2007.04.123.0003.3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 10/02/2015 à 10/02/2016.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Márcia Mongelli - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FAD525B5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
A presente licitação visa à contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, conforme Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
VÊNETO CONSTRUTORA LTDA-EPP apresentou menor preço no item 01, no valor Global de **R$: 59.200,00 (Cinquenta nove mil e duzentos reais).**

Laguna Carapã – MS, 05 de março de 2015.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:98962216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 49 / 2015

Averba tempo de contribuição do servidor Sidnei Vieira do Carmo.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de supramencionado servidor, cujo documento se encontra instruído com Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como, previsão contida no Art. 44 da Lei Municipal 1.226/05...

RESOLVE:

I- Averbar, para efeito de contagem de tempo de contribuição junto a este Poder Legislativo, 4.925 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 13 anos, 6 meses e 0 dia.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos deste Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E0D4362F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 10 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de uma área de terras medindo 17,2836 hectares, parte da Fazenda Tarumã, de propriedade de ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, por força do **Decreto 14 de 5 de março de 2015**, de uma área de terras medindo 17,2836 hectares, pertencente a **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA,** para ser utilizada no prolongamento da Avenida Abelardo Xavier de Macedo, para implantação de conjunto habitacional e área institucional;
Considerando a necessidade de se determinar o preço do mencionado bem imóvel a ser adquirido,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ronaldo da Silva Botelho** – Engenheiro Agrônomo; **Airton Ferreira Bonilha** - Corretor de Imóveis – CRECI nº 0055950-MS; **Antonio José Miereles Flores** - Engenheiro Agrônomo - CREA 6122/D; e **Adilson Nunes Jardim** – Gerente de Administração; para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terras medindo 17,2836ha, parte da matrícula 29.757 do CRI local, declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, discriminada no **Decreto nº 14**, de 4 de março de 2015, de propriedade de **ANDASA EMPREENDIMENTOS LTDA** de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria,

Art. 2º Parágrafo único. A Comissão nomeada através do presente ato, após verificação ***"in loco"*** da referida área de terras, deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação atribuindo por consenso um único preço firmado por todos os seus membros.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Revogar seu teor e forma, a **Portaria nº 121** de 6 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:21041CDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, para exercer cargo de provimento efetivo, de conformidade com o quadro abaixo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: Engenheiro Civil

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	000798	Helder Matsubara	1º

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D1E4DF01

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia o servidor Regivan Moraes da Silva, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Regivan Moraes da Silva**, matrícula nº 3337-5, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de IPTU, Símbolo GER-4, lotando-o na Gerência de Receita, vaga prevista na Lei Complementar nº 167/2015 de 11.02.2015, concedendo 80% (oitenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar de 02 (dois) de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1D6E4345

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 563 de 03 de julho de 2013, visando apurar irregularidades no exercício de sua função, cometidas pelo servidor **João Belo dos Santos**, com infração ao art. 113, incisos I, II e XI c/c art. 125, VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:82AECF5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 259 de 7 de março de 2014, em desfavor de **Maria Ilza Aranda Victor Valez**, para apurar possível irregularidades, quanto à administração de medicamentos nos pacientes, com violação ao art. 112, inciso II, c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C191E74C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 399 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Kátia dos Santos**, efetiva no cargo de Operador de Serviços Públicos, por irregularidades no cumprimento de suas funções, com violação aos art. 112, incisos II, VI, XII c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A07CEBE8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 401 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Veronilda de Souza Dias**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, por utilização de bem público para uso pessoal durante o horário de trabalho, com violação ao art. 112, incisos I, II, V e XI c/c art. 113, incisos II, VI e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2C0A22CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014, em desfavor de **Selma de Oliveira Dantas**, ocupante do cargo de Professor de Creche, para apurar responsabilidade quanto ao desaparecimento do bem móvel código 42058 – Minisystem transferido da Gerência de Educação para a Biblioteca, infrações tipificadas no art. 112, incisos II e IV e as proibições descritas no art. art. 113, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navirai (Lei Complementar Municipal nº 042/2003)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:03C29414

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 919 de 15 de outubro de 2014, em desfavor de **Rosinaldo Venier**, efetivo no cargo e função de motorista, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, conforme informação contida na CI nº 305/2014/HMN, expedida pela Diretoria Executiva do Hospital Municipal e Coordenadoria dos Motoristas do HMN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:94F6C1F4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 933 de 21 de outubro de 2014, em desfavor de **Josmar de Assis Selva**, Gerente do Núcleo de Recursos Humanos, para apurar possíveis irregularidades cometidas no desempenho de suas funções, com base no art. 135, incisos II da Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:74E50FEF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Designa o servidor Claudio Roberto Frasão, para responder cumulativamente, sem ônus, pelo Núcleo de Controladoria Interna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Claudio Roberto Frasão,** matrícula funcional nº 1661-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Processo Licitatório, para responder cumulativamente e sem ônus, pelo Núcleo de Controladoria Interna, no período de 9 a 23 de março de 2014, em substituição a titular Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida que encontra-se de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A7D0175E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição da servidora Taliza Flores Marques Braga, no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Substituir a servidora **Taliza Flores Marques Braga,** pela servidora **Graciele Costa de Souza,** matrícula nº 26239-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2014, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 9 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:03295F5B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 6 de março de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal),

prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 400 de 28 de abril de 2014, em desfavor de **Marcos dos Santos**, efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, por abandono de emprego, com violação ao art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de março de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:69BC46C3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 267/13.

Processo nº. 590/13 – Dispensa por Justificativa nº. 162/13.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Gonçalves & Bernardo Ltda - ME.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo – prorrogando a vigência do contrato por mais 60 dias a contar de 14/02/2015 até o dia 16/04/2015. E da Cláusula Décima Primeira – Da fiscalização do Contrato – substitui o responsável por fiscalizar a execução do contrato. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 080/2014 pela contratante e Sr. Helton dos Santos Gonçalves, pela empresa.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:129AC3F0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO o AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N.º157/2015, ref. ao Processo n.º 60/2015 Dispensa por Justificativa n.º 015/2015, cujo objeto é: : REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUADRIL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NOÊMIA SOARES DA SILVA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802623-53.2013.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/007353-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1288, no dia 20 de fevereiro de 2015 respectivamente, POR TER SIDO CANCELADA CONFORME PARECER JURÍDICO.

Naviraí (MS), 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:190D411C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO o AVISO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO N.º50/2015, ref. ao Processo n.º 60/2015 Dispensa por Justificativa n.º 015/2015, cujo objeto é: : REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUADRIL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NOÊMIA SOARES DA SILVA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802623-53.2013.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/007353-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1288, no dia 20 de fevereiro de 2015 respectivamente, POR TER SIDO CANCELADA CONFORME PARECER JURÍDICO.

Naviraí (MS), 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A80C5289

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO REF. EMPENHO N.º 1229/2015

PROCESSO nº. 060/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 015/2015.
Empresa Vencedora: UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE.
CNPJ: 85.283.299/0002-72
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUADRIL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NOÊMIA SOARES DA SILVA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802623-53.2013.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/007353-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto Nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:913248E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1223/2015.

PROCESSO Nº. 118/2014 – PREGÃO Nº. 36/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2014. FAVORECIDO: BMF DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 7.650,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 26/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:59E147F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1246/2015.

PROCESSO Nº. 404/2014 – PREGÃO Nº. 126/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER EVENTOS DAS UNIDADES

ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 22.000,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 02/03/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:42225A9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1245/2015.

PROCESSO Nº. 404/2014 – PREGÃO Nº. 126/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER EVENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 20.000,00 – DOTAÇÃO: 01.12.36.10.502.2.016.3390.39.00.00 - DATA: 02/03/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C9B4F826

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1285/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA. - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 3.822,60 (três mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
DATA: 04/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D2DECBB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1282/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: SÃO JOSÉ TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais).
DATA: 04/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:39C4AB64

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1283/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 7.662,70 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DATA: 04/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D11087B8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1284/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 5.572,70 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DATA: 04/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BC555423

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1281/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 5.347,60 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA: 04/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:610C7D41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1280/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: FRANCELINO & CALIXTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 1.607,85 (um mil seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA: 04/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D61216EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1247/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014.
FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DE PISO NA VARANDA DA EXTENÇÃO DA CRECHE EVA DE MORAES.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.1.011.4490.51.00.00
VALOR: R$ 765,80 (setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
DATA: 02/03/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6EB2B016

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1222/2015 – FUMDEB

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014.
FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENÇA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER OS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO: 03.12.36.10.502.2.059.3390.30.00.00
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA: 26/02/2015

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº. 030/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:76CF24BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 768/2015.

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO Nº. 97/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2014. FAVORECIDO: C. B. LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA E PRICK TESTE - ALERGIA, PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 5.682,30 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 02/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0C83F75F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 767/2015.

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO Nº. 97/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2014. FAVORECIDO: C. B. LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PRICK TESTE - ALERGIA, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 17,70 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 02/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:BC11544D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1266/2015.

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 69/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS E LIMPEZA PARA ATENDER AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VALOR: R$ 380,15 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00

DATA: 02/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:67C3EAB3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1278/2015.

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 71/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2014. FAVORECIDO: APARECIDA FRANCISCA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 45,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F2026BCD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1279/2015.

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 71/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 789,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8D6B4E29

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1277/2015.

PROCESSO Nº. 04/2015 – PREGÃO Nº. 04/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015. FAVORECIDO: RESTAURANTE MAXIMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS/MS – VALOR: R$ 3.875,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.39.00.00 - DATA: 04/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DE70800E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1268/2015.

PROCESSO Nº. 214/2014 – PREGÃO Nº. 69/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER PACIENTES DO SUS E AÇÕES JUDICIAIS – VALOR: R$ 3.358,80 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 03/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F9540E0A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1269/2015.

PROCESSO Nº. 229/2014 – PREGÃO Nº. 74/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2014. FAVORECIDO: ÓTICA NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.173,50 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 03/03/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A5F035EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1145/2015.

PROCESSO Nº. 222/2014 – PREGÃO Nº. 72/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2014. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.106,90 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 24/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3DAC071C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1241/2015.

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 672,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.22.301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 02/03/2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F53814BE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1242/2015.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1242/2015.
PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 672,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.22.301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 02/03/2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C43CFB10

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

PROCESSO Nº. 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER A REME. Empresas Vencedoras: **ELAINE DE CASTRO FIEL - EIRELI - ME**, com o item: 004; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME,** com os itens: 002, 005 e 009; **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** com os itens: 006, 007 e 008; **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP ,** com os itens: 001 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **021/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:0EC23C26

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 033/2015 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES ZERO QUILOMETRO: UM EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ FRIGORÍFICO E OUTRO EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO DE MADEIRA PARA CARGA SECA PARA ATENDER "PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ" A FIM DE TRANSPORTAR A MATÉRIA PRIMA EM ASSENTAMENTOS NO MATO GROSSO DO SUL CONFORME TERMO COMPROMISSO Nº 0426.306-07/2013MDA/CAIXA/PAC2-PRONAT FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:579F8392

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas semestral dos recursos repassado a entidade Obras Sociais Jesus Consolador para a execução do projeto "Criança Jovem Digital", por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.1792 de 30 de Março de 2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 86ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada em 03 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas semestral dos recursos repassado a entidade Obras Sociais Jesus Consolador para execução do projeto " Criança Jovem Digital", por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 03 de fevereiro de 2015.

ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente de Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:24BF8340

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 116, DE 09 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **TANIA REGINA SILVA QUEIROZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I**,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:5928242B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 114, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA,** portadora do RG nº 1170952 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 717.241.251-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Execução Fiscal/Ref. 07,** lotada na Procuradoria Jurídica**,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:33AEBA58

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 113, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LUCICLEIRE MARIA FREITAS SOUZA,** portadora do RG nº 001266765 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 978.290.991-20, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Procon/Ref. 05,** lotada na Procuradoria Jurídica**,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:ED13CE6F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 112, DE 05 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **LUCICLEIRE MARIA DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Execução Fiscal**,** lotada na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:68D47087

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 242310175 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 202.816.898-65, para exercer o cargo em comissão **Secretária Municipal de Administração/Ref. 09,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 065, de 20 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **23 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:854DD396

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessora Geral do Controle Interno/Ref. 09, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **23 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:66958EA9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração/Ref. 09, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de **23 de fevereiro de 2015**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3DD77365

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 120, DE 10 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, o servidor **GERÔNIMO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária**,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DED4AD38

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 119, DE 10 DE MARÇO DE 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da administração, a servidora **VIVIAN ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III**,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:AF21BF6F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 118, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, à servidora abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

DENISE CAMARGO BENITES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração/Padrão 09;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2013 a 1º de setembro de 2014;
A partir desta data.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F86139E7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 022, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Longuinho Alves de Oliveira, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, código DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de março de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:AE2425D9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 023, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR Vitor Antonio de Paula Brito, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo, código DAS-1, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 09 de março de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:1B37225B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 024, DE 09 DE MARÇO DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Fica alterada DE 170% (cento e setenta por cento) PARA 130% (cento e trinta por cento) a gratificação da servidora JOSCIMARA CANTÁRIO DE OLIVEIRA, concedida pela Portaria nº 140/2013.

Art. 2º. - O percentual descrito no art. 1º, ficará da seguinte forma: 30% "trinta por cento" com base no inciso I do art. 3º; 50% "cinquenta por cento" com base nos incisos I e II do art. 4º e 50% "cinquenta por cento" com base no art. 5º.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Paranaíba-MS., 09 de março de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:15B206B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 13/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **Pão de Sal Francês**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.508.700/0001-42, classificada com proposta no valor total de R$289.380,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 10 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0E34EC88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 14/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015**, na modalidade de **PREGÃO Nº 14/2015,** fica no presente ato, **REVOGADO,** em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 10 de março de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B3B4E35E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO 004/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1296, Página n.º 54, publicado no dia 04 de março de 2015, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO 004/2014. **ONDE SE LÊ: DO VALOR:** Fica aditado ao valor global do Contrato nº 004/2014, a importância de R$ **43.260,70** (quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais e setenta centavos) passando o valor do contrato para R$ **524.360,70** (quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos), consoante resumo abaixo, cujos valores foram extraídos da planilha de readequação orçamentária:

Resumo da readequação da planilha	
Valor inicial do Contrato	R$ 481.100,00
Valor aditado	R$ 43.260, 70
Valor atual do contrato	**R$ 524.360,70**

LEIA-SE: DO VALOR: Fica aditado ao valor global do Contrato nº 004/2014, a importância de R$ **43.260,70** (quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais e setenta centavos) passando o valor do contrato para R$ **598.912,11** (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e doze reais e onze centavos), consoante resumo abaixo, cujos valores foram extraídos da planilha de readequação orçamentária:

Resumo da readequação da planilha	
Valor inicial do Contrato	R$ 481.100,00
Valor aditado no primeiro aditivo	R$ 74.551, 41
Valor aditado no terceiro aditivo	R$ 43.260,70
Valor atual do contrato	**R$ 598.912,11**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:97FE7785

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ELIAS CAMARGO FIDENCIO - 90860942104.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.538,80 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ELIAS CAMARGO FIDENCIO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3F4C4B4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 013/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EZEQUIAS DOS SANTOS FRANCA - 02542872120.
OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.050,72 (sessenta e seis mil e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

EZEQUIAS DOS SANTOS FRANCA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A6F2DC4A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 014/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ARI CARNEIRO - ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 105.119,52 (cento e cinco mil e cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ARI CARNEIRO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:631940EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 015/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA - TRANSPORTES
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 61.447,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000

RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E462D16D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 016/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RICARDO DUARTE DOS SANTOS-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 124.307,86 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e sete reais e oitenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO DUARTE DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:10436FD9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 017/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUCIENE PANIAGO GONÇALVES - ME,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 53.483,66 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

LUCIENE PANIAGO GONÇALVES
Sócia Proprietária
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ECA23449

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MILVA APARECIDA LINO DA SILVA - ME,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 121.943,36 (cento e vinte e um mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

CHRISTIAN DIEGO LINO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9291C004

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 019/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

CONTRATADA: DAVI CARMELIO DOS SANTOS - 04304595644,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 84.624,16 (oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

DAVI CARMELIO DOS SANTOS
Sócio Próprio
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E9ED3D04

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 020/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – ME,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 68.860,20 (sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Sócio Próprio
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C7F3725C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 021/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: FERNANDA DE PAULA SILVA - EPP,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 258.919,87 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

FERNANDA DE PAULA SILVA
Sócia Própria
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:0F1C4301

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 022/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME,
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar do Município de Ribas do Rio Pardo – MS
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 148.384,48 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias, **Programa de** ELEMENTO

DE DESPESA: Programa de Trabalho 12.361.302.2.055 Elemento de Despesa 33.90.39.00. – FONTE 101.000
RECURSO: Próprio da Prefeitura
DATA DO CONTRATO: 19/02/2015
ASSINAM O CONTRATO

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME
Sócio Próprio
Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B3EFA81E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 002/2015, Processo n. 014/2015, amparo legal Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços, com substituição de peças para os veículos micro ônibus placas NRZ 3183, NRZ 3184, NRZ 3185 e HTO 3452 todos do transporte escolar do Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Contratada: ASTRUS VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R$ 28.491,28 (vinte e oito mil quatrocentos noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B99BFB8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 015/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de fossas sépticas e sumidouros nas unidades habitacionais do Programa Minha casa Minha Vida II – SUB 50, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **27 de março de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.
Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:09E10F2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Substituir membros Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Fica substituído o membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE/SEAPEMA:

Titular: Marcelo Angelo da Maia Cunha

Art. 2º - Mantêm-se inalterados os demais membros nomeados no Decreto 037/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 03 de março de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:553806A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 575/2015, torna pública a contratação realizada em 09/03/2015, através de "*DISPENSA DE LICITAÇÃO"*, com fundamento legal no artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DO CONJ HAB. FRANCISCO QUIRINO DINIZ (COHAB-II) E DO CONJ HAB. NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, no valor Global de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Rio Negro/MS, 09 de Março de 2015.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:5C53FA45

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS PORTARIA 614/2015

PORTARIA Nº. 614/2015.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica combinado com o Artigo 150 alínea "a" da Lei Nº. 442/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Rio Negro – MS.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Colocar a disposição da Assembléia Legislativa, do Estado de Mato Grosso do Sul como prorrogação em cedência à aquele Poder, com ônus para origem o servidor público municipal **EVALDO FERREIRA DE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 19 de Fevereiro de 2015.

Artigo 3°. - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e, afixada no local de costume.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:BB1F6AAC

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS PORTARIA 615/2015

PORTARIA Nº. 615/2015.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica combinado com o Artigo 150 alínea "a" da Lei Nº. 442/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Rio Negro – MS.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Colocar a disposição da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, com ônus para a origem a servidora pública municipal, CATIA DA SILVA FLORIANO AOKI lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20 de Fevereiro de 2015.

Artigo 3°. - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças na data acima e, afixada no local de costume.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:26A4E3EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 001/2015/SAF/SMS/SEMEC/SINF

Dispensa marca de pneus julgadas inapropriadas para aquisição pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste em processos licitatórios.

As Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Saúde, de Educação, Cultura e Desporto e de Infraestrutura, representados pelos respectivos titulares das pastas, conjuntamente, com fulcro no art. 79, inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste,

Considerando, as sucessivas reclamações advindas de servidores públicos acerca de marcas de pneus adquiridos pela Prefeitura Municipal nos últimos dois anos;

Considerando, os problemas relatados com a baixa durabilidade e considerável redução da segurança dos pneus;

Considerando, que a Prefeitura Municipal responde objetivamente pelos danos causados a terceiros por condutas de seus agentes e por essa razão deve zelar pelos equipamentos e peças empregados em seus veículos;

Considerando, que as falhas apresentadas pelas marcas adiante arroladas quando do uso dos pneus foram suficientes para provocar a interrupção de serviços públicos relevantes em franca violação ao princípio da continuidade do serviço público;

Considerando, que a exclusão das marcas arroladas neste ato não implicará em redução, limitação, cerceamento, ou qualquer outro prejuízo à concorrência nos processos licitatórios realizados, diante das dezenas de marcas restantes;

RESOLVEM

Art. 1º. Ficam dispensadas as marcas de pneus, de todas as categorias de veículos, a seguir arroladas para aquisição pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste em processos licitatórios:

I – LingLong;
II – Greemax
III - Goodridsu 307
IV - Fortera
V - Stelmark
VI - Kunho
VII - Tornel
VIII - Gigreen
IX - Ovation
X - JR King
XI - Rich Stone L2
XII - Teik Stone L2
XIII - ASX SF266
XIV - Maxis UR 281
XV - West Like
XVI - Taishan
XVII - Starmaxx
XVIII - JK
XIX - General
XX - Maxxis
XXI - Troika
XXII - Treadura
XXIII - Sumitomo

Art. 2º. Os fabricantes, distribuidores, revendedores e interessados nos processos licitatórios em geral, poderão, no prazo concedido para a impugnação do edital de licitação, apresentar laudos técnicos confeccionados por institutos com notória capacitação técnica, atestando a qualidade desses produtos.

Art. 3º. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 02 de março de 2.015.

OSANA NOGUEIRA RAMOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DIRCEU GUEDIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E7BD02C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPETIÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 021/2015
Repetição
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto aquisição de calcário, com entrega no Núcleo Rural do Assentamento Itaqui, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 24 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F012DF24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as Secretarias, Fundos e Fundações no período de 12 meses para o Município de São Gabriel**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Março de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6522A6C0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 007/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Denilson Teodoro de Souza ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas ,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Processo Licitatório n° 013/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total para a presente contratação é de R$ 102.027,20 (cento e dois mil, vinte e sete reais e vinte centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha Furna do Pereira-Areado/Chácara/Retorno (Item 1) – R$ 3,249 (três reais e duzentos e quarenta e nove milésimo) por quilometro rodado; Linha Fazenda Vale Dourado/Fazenda Muralha Linha Mestre/Retorno (Item 16) - R$ 5,096 (cinco reais e noventa e seis milésimo) por quilometro rodado.
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 20 de Dezembro de 2015 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A execução dos serviços será de acordo com o calendário escolar da contratante e, ainda, de acordo com as quantidades especificadas no Anexo I do Pregão Presencial 012/2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Denilson Teodoro de Souza
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:716428A0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 008/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Transportadora Amigos da Educação Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas ,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Processo Licitatório n° 013/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total para a presente contratação é de R$ 73.140,00 (setenta e três mil e cento e quarenta reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha Fazenda São Luis do

Oeste/Farol do Oeste/Jauru/Retorno (item 13) R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) por quilometro rodado.
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 20 de Dezembro de 2015 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A execução dos serviços será de acordo com o calendário escolar da contratante e, ainda, de acordo com as quantidades especificadas no Anexo I do Pregão Presencial 012/2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Edes Neres de Araújo
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E9E0ADF4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Luiz Carlos Transportes Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas ,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Processo Licitatório n° 013/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total para a presente contratação é de R$ 514.143,80 (quinhentos e quatorze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha Fazenda Santa Cruz – Faz Recreio/São Gabriel/Retorno (item 2) – R$ 3,249 (três reais, duzentos e quarenta e nove milésimo) por quilometro rodado; Linha Fazenda São Clemente/Rio Novo/Assentamento/São Gabriel/Retorno (item 5) - R$ 2,659 (dois reais, seiscentos e cinqüenta e nove milésimo) por quilometro rodado; Linha Assentamento Itaqui/ Assentamento Campanário/Retorno (item 10) - R$ 3,249 (três reais, duzentos e quarenta e nove milésimo) por quilometro rodado; Linha Assentamento Itaqui/ MST/Assentamento Campanário/Retorno (item 11) - R$ 3,249 (três reais, duzentos e quarenta e nove milésimo) por quilometro rodado; Linha Assentamento Itaqui Linha Interna/ Matutino e Vespertino (item 12) - R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por quilometro rodado; Linha Fazenda Alvorada e Retiros/Retorno/Areado (item 14) - R$ 4,826 (quatro reais, oitocentos e vinte e seis milésimo) por quilometro rodado.
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 20 de Dezembro de 2015 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A execução dos serviços será de acordo com o calendário escolar da contratante e, ainda, de acordo com as quantidades especificadas no Anexo I do Pregão Presencial 012/2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/ Luiz Carlos Martins Antônio
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:238FFD9F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Vânia Janete Rodrigues da Silva ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas ,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Processo Licitatório n° 013/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total para a presente contratação é de R$ 86.113,20 (oitenta e seis mil, cento e treze reais e vinte centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha São Gabriel/Assentamento/Retorno (Item 8) - R$ 1,608 (um real e seiscentos e oito milésimo) por quilometro rodado; Linha São Gabriel/Areado/Retorno (Item 9)- R$3,249 (três reais, duzentos e quarenta e nove milésimo) por quilometro rodado.
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 20 de Dezembro de 2015 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A execução dos serviços será de acordo com o calendário escolar da contratante e, ainda, de acordo com as quantidades especificadas no Anexo I do Pregão Presencial 012/2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/ Vânia Janete Rodrigues da Silva
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8126329B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Jerson Moreira da Silva ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas ,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Processo Licitatório n° 013/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total para a presente contratação é de R$ 127.908,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha Fazenda Mata Sec -Mont.- Aeroporto - São Gabriel/Retornos (Item 4) – R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por quilometro rodado; Linha Areado/São Gabriel/Retorno (Item 6) - R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por quilometro rodado.

Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 20 de Dezembro de 2015 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A execução dos serviços será de acordo com o calendário escolar da contratante e, ainda, de acordo com as quantidades especificadas no Anexo I do Pregão Presencial 012/2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/ Jerson Moreira da Silva
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F73F1753

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2015
Processo Administrativo nº 015063/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Aurora de Souza Santos & Cia Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas ,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Processo Licitatório n° 013/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0013	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: O valor total para a presente contratação é de R$ 213.532,00 (duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e dois reais) , a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linha Fazenda Aruanã/Fazenda Pontal /Salenco /São Gabriel / Retorno (Item 3) – R$ 2,51 (dois reais e cinqüenta e um centavos) por quilometro rodado; Linha Fazenda São José/Fazenda Santa Cecília /Assentamento Campanário (Item 15) - R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) por quilometro rodado.
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até 20 de Dezembro de 2015 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. A execução dos serviços será de acordo com o calendário escolar da contratante e, ainda, de acordo com as quantidades especificadas no Anexo I do Pregão Presencial 012/2015.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/ Altamiro de Oliveira Santos
Data da assinatura: 26 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A4D59F43

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 137/2013
Processo administrativo nº 044/2013-FMS
Processo Licitatório nº 115/2013
Pregão Presencial nº 071/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Thyrso Mancini Neto ME
Objeto: renovação do contrato para implantação, locação dos direitos de licença de uso e de serviços de treinamento básico, manutenção mensal, atendimento e suporte técnico do sistema aplicativo de Saúde (WEB), por um novo período de 03 (três) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados.
Fundamento legal: art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima do Contrato ora aditivado.
Valor:R$ 18.450,00 (dezoito mil,quatrocentos e cinquenta reais), e valor mensal de R$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 03 (três) meses a contar do final da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Thyrso Mancini Neto.
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0A18D741

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2015
Processo Administrativo nº 013499/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Empresa de Transportes Andorinha S.A.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais para suprir as demandas de Benefícios Eventuais, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 011/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 16.882,80 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega do objeto licitado em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2015, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Nelson Cardoso Conde
Data da assinatura: 04 de Março de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6BDF85DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2015
Processo Administrativo nº 014113/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Comercial Campanário Ltda EPP
Objeto: Aquisição de produtos, constante no item 9, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 011/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Luiz Alberto Sanches Lescano
Data da assinatura: 03 de Março de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:EE8BE848

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2015
Processo Administrativo nº 014113/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Luiz Garcia Elvira ME
Objeto: Aquisição de produtos, constante nos itens 1 a 7, 10, 13 a 17 e 20, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 22.159,20 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 011/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Luiz Garcia Elvira
Data da assinatura: 04 de Março de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2F1814D8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2015
Processo Administrativo nº 014113/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de produtos, constante nos itens 8, 11, 12, 18 e 19, para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2034.0008	Gestão de Benefícios Eventuais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 5.397,60 (cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 011/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Sonia Monteiro Candeloro/Analice Pertusatti Bernardi
Data da assinatura: 05 de Março de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9DC771C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 12/2015 PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, Zero KM, com todos os itens e equipamentos, conforme Anexos, que fazem parte do edital de licitações. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs as 11hs e das 13hs às 16hs). Data e local da realização do Pregão: 26 de março de 2015, entrega dos envelopes às 08:00hs, com abertura dos envelopes as 08:30min, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 09 de março de 2.015.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A10940D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 15/2015 PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, Zero KM, com todos os itens e equipamentos, conforme Anexos, que fazem parte do edital de licitações. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (07hs às 11hs e das 13hs às 16hs). Data e local da realização do Pregão: 26 de março de 2015, entrega dos envelopes às 09:00hs, com abertura dos envelopes as 09:30min, no Setor de

licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, na Avenida João Selvirio de Souza n.997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço – MS. Telefone: (XX67) 3579 1485, Horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Selvíria – MS, 09 de março de 2.015.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BD80E04D

GABINETE DO PREFEITO
4ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO 001/2014

QUARTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria-MS, torna público a Quarta Convocação do Processo Seletivo Simplificado, para atendimento de necessidade excepcional e transitória de serviço Pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Os Convocados deverão comparecer no Local, Dia e Horário marcado pela Secretaria Municipal de Educação para atribuição das aulas. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário terá sua inscrição cancelada pela Comissão do processo Seletivo Simplificado.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
18 Lugar	Ester Paula Nolasco	SEMED	20/02/2015	10 h
DISCIPLINA: ENSINO FUNDAMENTAL				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
24 Lugar	Marli Rosária da Atividade	SEMED	20/02/2015	10h10m
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA				
Classificação	Nome do Candidato	Local	Dia	Horário
7º Lugar	Samanta Jessica Dantas Vieira	SEMED	20/02/2015	10h 20m

Selvíria /MS, 20 de Fevereiro de 2015.

DILMARCIA ALVES BATISTA PASSARIN
Secretária Municipal de Educação
Port.Nº 003/2013

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:D3F95EF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"Decreta a Criação da Comissão de Credenciamento Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, no uso da atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 70, C/C inciso VII do Art. 14, ambos da Lei Orgânica do Município De Selvíria,
DECRETA:
Art. 1º- Fica Criada a Comissão Permanente de Credenciamento, para atuar nos Processos Municipais que comportem esta modalidade.
Art. 2º- A presente Comissão será constituída de 03 (três) membros do Poder Executivo.
Art. 3ºSão membros dessa Comissão os seguintes servidores municipais, a saber: Presidente: Viviane Juns Garcia, Membro: Érica Dagmar Gonzales e Membro : Reginaldo de Oliveira Souza
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Selvíria MS, 09 de Março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:6F8458A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear representantes do Lar São Cristóvão – prestadores de serviço, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e complementar o mandato até 18/02/2016.

Órgão Lar São Cristóvão	Órgão Lar São Cristóvão
Membro Titular Rafael Simei	Em Substituição Solange Aparecida Simões Francisco
Membro Suplente João Valdeir	Em Substituição Francisco Ambrósio da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas–MS, 10 de Março de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:544D5CE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 008/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 34 da lei 432/78, ***"Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."***, cominado com o artigo nº 8 da lei 432/78 ***"Nas reincidências, as multas serão cominadas em DOBRO. PARÁGRAFO ÚNICO – Reincidente é o que violar preceito deste código por cuja infração já tiver sido autuado e punido"***.
Ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para o proprietário / infrator , se assim desejar, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 16 (dezesseis) ufis será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
MARIA ROSALINA DE A DOMINGUE	R ESPIRITO SANTO S/N	78	7A2	112

Sidrolândia MS, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:025996D5

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 009/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 34 da lei 432/78, ***"Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."***, Ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para o proprietário / infrator , se assim desejar, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 8 (oito) ufis será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
REGINA FATIMA G FERREIRA /OUTRO	AV ANTERO L DA SILVA S/N	18	6	113
MOACIR HERNANDES NONATO	R ESPIRITO SANTO S/N	75	3	114

Sidrolândia MS, 10 de março de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:2F854C71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 174/2015

Nomeia Assistente Social

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **CREUZA BENITES DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Assistente Social**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:36EC5B12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 168/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Designa para o exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo DAS 3, a servidora ROANA MARTINEZ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função gratificada de Chefe Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, símbolo DAS 3, a servidora **ROANA MARTINEZ DOS SANTOS** , ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Controladoria Geral do Município.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos nove dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7402B4A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 173/2015 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Designa para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a) 40hs, símbolo, CPCPC - 301, a servidora DIONIZE SANDRA RIPOL NUNES, ocupante do cargo efetivo de Professora do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Designar para o cargo em comissão de Professor(a) Coordenador(a), símbolo CPCPC - 301, a servidora **DIONIZE SANDRA RIPOL NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos nove dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5652935C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 172/2015

Nomeia Motorista de Veículo Leve / Zona Rural - Capão Bonito I

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **WALTER DE OLIVEIRA VICENTE,** para ocupar o cargo de **Motorista de Veículo Leve / Zona Rural - Capão Bonito II,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:35D71B2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 163/2015 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de abono de permanência ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder o abono de permanência a partir de 01 de março de 2015 a servidora municipal **DENILZA DE SOUZA GONÇALVES E SOUZA**, matrícula nº 95, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos seis dias do mês de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:856F7E68

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 169/2015

Nomeia Assistente Social

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **ZANNANDREHEA MUNOES ELIAS DE SOUZA,** para ocupar o cargo de **Assistente Social**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1E47F660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 171/2015

Nomeia Motorista de Veículo Leve / Zona Rural - Capão Bonito I

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **DEIVIS CARLOS DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **Motorista de Veículo Leve / Zona Rural - Capão Bonito I,** na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:3C6DED73

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP056/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANDRESSA MONIQUI BESSON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.847,56 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 07/02/2015 à 31/12/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Andressa Moniqui Besson.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F1EDCB70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI 004/2015

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RAMÃO RIPOL NUNHES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 03/03/2015 à 31/12/2015.

ASSINAM: Ari Basso e Ramão Ripol Nunhes.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1661654C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 012/2015, ficam convocados os representantes das empresas: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda e Mineradora Cantinho de Pedra Ltda-ME, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 10 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DF7E9656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 006/2015, ficam convocado o representante da empresa: Gilson Rodrigues de Almeida - Oxigênio, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 09 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:14C988B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 014/2015, ficam convocados os representantes das empresas: J.R. Comércio e Serviços Ltda ME**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 09 de Março de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:227C80AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 015/2015, que versa sobre**:** Aquisição de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos , de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 10/03/2015, com início às 09:30 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global , no total de R$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais) a licitante**:** Edmilso Vieira Brito – ME.

Sidrolândia MS,10 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:582A603E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1352/2015
Pregao Presencial Nº 019/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para serviços de roçada a pedido da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos do município de Sidrolândia, conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 23 de Março de 2015, às 08:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 10 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0648469D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1403/2015
Pregao Presencial Nº 020/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de Bicicletas que serão utilizados pelos agentes de Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 23 de Março de 2015, às 09:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 10 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E9F52470

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1360/2015
Pregao Presencial Nº 021/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de Preços*** do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 471/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de Uniformes e EPIs, para funcionários da secretaria municipal de infra-estrutura, habitação e serviços públicos, conforme as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 24 de Março de 2015, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 10 de Março de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6EBB822D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** – DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2015 – OBJETO: a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Construção de Pontes de Madeira. – VALOR: R$ 148.720,38 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.
.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Christovam Aguilar Amancio.

Taquarussu - MS, 10 de março de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FC14625F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 03 de Março de 2015, procedeu a abertura de Procedimento Administrativo com Dispensa de licitação para contratação da empresa **FONTOURA & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.596.013/0001-26, **com o valor total de R$ 15.660,30 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais e trinta centavos),** visando a aquisição de peças e prestação de serviço de mão de obra de manutenção da VAN PEUGEOT do Departamento de Educação Cultura e Esporte.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos IV do art. 24 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos-MS, 06 de Março de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3DDF71F5

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2015, 05 DE MARÇO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária do dia 05(cinco) de Março de Dois Mil e Quinze, às nove horas e trinta minutos, no Departamento de Promoção Social;

RESOLVE:

I – Aprovar a Prestação de Contas Simplificadas do Fundo Municipal da Saúde - FMS relativa ao 3º(terceiro) quadrimestre de 2014 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro) de 2014.

II – Aprovar a Prestação de Contas Simplificadas do Fundo Municipal da Saúde - FMS relativa ao ano de 2014.

III - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

TERENOS/MS, 05 DE MARÇO DE 2015.

RICARDO CARDOSO GURGEL
Presidente do CMS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E1C6A3A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 032, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Walter Garcia de Oliveira Júnior**, portador do RG nº. 000.972.418 SSP/MS e do CPF nº. 828.510.771-04, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 09 de março de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0241C68E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAGAMENTO DO IPTU/2015."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo de pagamento do IPTU/2015 por parte de inúmeros contribuintes e imobiliárias;

Considerando que a prorrogação de prazo atenderá aos contribuintes que não puderam efetuar o pagamento e ainda, promoverá incremento da arrecadação municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) à vista, com desconto de 20% (vinte por cento) até o dia 20 de março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 10 de março de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E1E8A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 013/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, o **Convocação Prova Prática** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:
1.1 - A Convocação para a Prova Prática encontra-se no Anexo I deste Edital, foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
1.2 - A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
1.3 - Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos **"Apto"** (nota ³50 pontos) ou **"Não-apto"** (nota £ 49 pontos).
1.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
1.4 - A data, hora e local de realização da Prova Prática consta no Anexo I do presente Edital.
1.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **documento oficial de identidade** e a **Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para cada cargo para realizar as provas para os cargos de: motorista.**
1.5.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.5.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **5.2.3,** do Edital 02/2014, para realização das Prova Prática, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.6 - Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 5.2.3 e 5.3.5**, do Edital de 02/2014) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
1.7 - Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
1.8 - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
1.9 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.10 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**
1.11 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
1.12 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por

especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.13 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.14 – Não caberão recursos contra a Prova Prática.
1.15 – A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no **Anexo II(DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS)** e terá resultado expresso em "**APTO**" ou "**NÃO-APTO**".

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº013/2015 - Convocação Prova Prática

Local: SENAI
Endereço: Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313
Bairro: Vila Nova CEP:79.604-250
Data: 21/03/2015
Turno: Vespertino
Horário: 14h
TURMA 01

Cargo: Motorista - Veículos Leve
Nome do Candidato
JOAO CARLOS MARINS JUNIOR

VEÍCULO DISPONIBILIZADO
1 – Ônibus,Volkswagewn– PLACAHSH5633 – 2010

ANEXO II - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Para o cargo de Motorista
A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.
Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.
O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.
O critério de faltas é o seguinte:
01) Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado **"Não Apto"** no respectivo Concurso;
02) Faltas Graves – uma falta equivale a **20 pontos**;
03) Faltas Médias – uma falta equivale a **15 pontos**;
04) Faltas Leves – uma falta equivale a **10 pontos**;
05) Postura – uma falta equivale a **5 pontos.**
Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.
Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50%** dos pontos já descontados os pontos referente às faltas cometidas.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contra-mão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES (serão descontados 20 pontos cada vez cometidas)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS (serão descontados 15 pontos cada vez cometidas)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

04 - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometidas)
Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.

05 – POSTURA (serão descontados 5 pontos)
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

O candidato será informado ao final do seu exame a pontuação, onde o mesmo assinará a sua ficha de avaliação.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9D6F318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 014/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, torna pública, para os interessados, o **Convocação Prova de Títulos** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cultura da Prefeitura de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS:
1.1 - A Convocação para a Prova de Títulos de caráter classificatório encontra-se no Anexo I deste Edital, foram convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da prova Escrita Objetiva, na proporção de 10 (dez) candidatos por vaga oferecida para cada cargo, respeitados os empates na última posição e após habilitação nas Provas Práticas, conforme o cargo.
1.2 - Os candidatos deverão entregar todos os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório.
1.3 - Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
1.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

1.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
1.5 - Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuírem certificação digital.
1.6 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
1.7– Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
1.7.1 – Somente será aceita uma procuração por candidato.
1.7.2 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
1.8 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

1.8.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	**Tempo de Serviço:**		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
TOTAL			**17,0**

1.8.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas).	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	**Tempo de Serviço:**		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
TOTAL			**13,0**

1.8.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
	Certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2009, com carga horária de 20 a 39 horas.	0,2	0,4
03	**Tempo de Serviço:**		
	Declaração original, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável ou Cópia autenticada da Carteira de Trabalho atualizada, do tempo de serviço na área de atuação do cargo, especificando o período com dia, mês e ano do serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, ou à empresa privada.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
TOTAL			**13,0**

1.8.1 - A soma total dos títulos não poderá ultrapassar os valores correspondentes a cada uma das tabelas acima.
1.9 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
1.10 - São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
1.11 - Não serão pontuados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, visita técnica ou de viagem cultural, cursos preparatórios para concursos, disciplinas cursadas em cursos de Graduação, tempo de serviço concomitante e cópias da Carteira de Trabalho sem as páginas de identificação e foto.
1.12 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
1.13 - Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
1.14 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com

a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

1.15 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

1.16 - Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.

1.16.1 - Os documentos de conclusão de curso de graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil.

1.17 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.treslagoas.ms.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, endereço: www.diariomunicipal.com.br/assomasul, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

1.18 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.

1.19 - A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

1.20 - A apresentação de documento que não coadunem com a verdade implicará **na eliminação do candidato** mediante publicação em edital.

Três Lagoas/MS, 06 de março de 2.015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I – EDITAL Nº014/2015 - Convocação Prova de Títulos

Legendas:
LEM: Língua Estrangeira Moderna
Ed. Fís.: Educação Física

Local: SENAI
Endereço: Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313
Bairro: Vila Nova CEP:79.604-250
Data: 21/03/2015
Turno: Vespertino
Horário: 13h às 17h

N.insc	Nome	Sala	Cargo
030628	ADELAIDE CARLOS BATISTA	01	Auxiliar de Escola
023823	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	01	Professor de Educação Infantil
017233	ADRIANA DOBRI	01	Professor de Educação Infantil
019837	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	01	Professor de Educação Infantil
021940	ADRIANA MOTTA DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
017182	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
014871	ADRIANA TRINDADE	01	Auxiliar de Escola
022692	AFONSO MARIN SOBRINHO	01	Auxiliar de Escola
026811	ALESSANDRA APARECIDA BRAGA LEITE	01	Auxiliar de Escola
021801	ALESSANDRA BARBOSSA MARCELINO DE MIRANDA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
023845	ALESSANDRA BERLINI COCA	01	Professor de Educação Infantil
023077	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
028777	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	01	Professor de Educação Infantil
021452	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
029326	ALINE ALVES BERNARDES	01	Professor de Educação Infantil
028532	ALINE AURELIANO DOS SANTOS	01	Auxiliar de Escola
020695	ALINE MARQUES FERREIRA	01	Professor de Educação Infantil
023336	ALINE PIRES COSTA	01	Professor de Educação Infantil
021169	AMANDA ELIANE LAMONICA ARAUJO	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
030351	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	01	Professor de Educação Infantil
018118	AMARALINA DA SILVA QUEIROZ	01	Atendente de Educação Infantil
025145	ANA CARLA DE MENDONCA GARCIA	01	Professor de Educação Infantil
021171	ANA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	01	Professor de Educação Infantil
021800	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	01	Professor de Educação Infantil
024648	ANA CLAUDIA PORTES	01	Professor de Educação Infantil
024409	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
019887	ANA FLAVIA DO AMARAL	01	Atendente de Educação Infantil
024307	ANA LAURA ALVES BARBOSA	01	Professor de Educação Infantil
028488	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	01	Professor de Educação Infantil
033229	ANA LUCIA GARCIA VIEIRA	01	Professor de Educação Infantil
023214	ANA MARIA NEVES	01	Professor de Educação Infantil
026534	ANA RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA BRAGA	01	Professor de Educação Infantil
023639	ANA RITA DO NASCIMENTO	01	Professor de Educação Infantil
025552	ANAIDA ANSELMO DE ABREU	01	Professor de Educação Infantil
028896	ANDREA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	01	Professor de Educação Infantil
022652	ANDREA GONCALVES DE OLIVEIRA	01	Professor de Educação Infantil
024871	ANDREA MIRA DOS SANTOS MARTINS	01	Auxiliar de Escola
030638	ANDREIA BERTALLI AFONSO	01	Professor de Educação Infantil
020041	ANDREIA DA SILVA SANTOS	01	Auxiliar de Escola
018839	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	01	Professor de Educação Infantil
025827	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	01	Professor de Educação Infantil
023444	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA	01	Professor de Educação Infantil
021996	ANGELITA WAN DER LAN NERY	01	Professor de Educação Infantil
022920	ANILDA GOMES ROSA	01	Professor de Educação Infantil
027372	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	01	Professor de Educação Infantil
021312	ANNETE LOPES SEJOPOLES MODESTO	01	Professor de Educação Infantil
015377	ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	01	Auxiliar de Escola
022606	APARECIDA DORIS DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
019836	ARIANE LECHNER DE OLIVEIRA	01	Auxiliar de Escola
026807	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	01	Professor de Educação Infantil
020669	ARIANE MARTINEZ ROCHA	01	Auxiliar de Escola
014581	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
018412	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA BOAVENTURA	01	Professor de Educação Infantil
026922	BEATRIZ PEREIRA	01	Professor de Educação Infantil
027770	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
020847	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Artes
015442	BRENDALICE BARBOSA REIS	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
013625	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	01	Professor de Educação Infantil
019384	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	01	Professor de Educação Infantil
023479	CAMILA APARECIDA MARIN RAMOS	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
017448	CAMILA BARAVELLI OLIVEIRA	01	Auxiliar de Escola
020596	CAMILA CRISTINA CABRAL FURQUIM FERNANDES	01	Professor de Educação Infantil
025224	CAMILA DA SILVA ARAUJO	01	Professor de Educação Infantil
025322	CAMILA DA SILVA LIMA	01	Professor de Educação Infantil
026893	CAMILA MOREIRA MARIANO	01	Professor de Educação Infantil
023457	CARLA RENATA BELTRAO DE SOUZA	01	Auxiliar de Escola
024429	CARLOS ANDRE DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
027902	CARMEN MARIA LOURENCO HENRIQUE	01	Professor de Educação Infantil
021414	CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	01	Professor de Educação Infantil
014958	CAROLINE DIAS VITORIA	01	Atendente de Educação Infantil
029622	CAROLINE PENHALVER VIANA	01	Professor de Educação Infantil
021336	CATARINA CORREA SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
028272	CELIA REGINA DIAS DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
020419	CHARLENE FRANCISCO PEREIRA	01	Auxiliar de Escola
026930	CLARICE RAMOS DA SILVA	01	Auxiliar de Escola
026432	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
022371	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
016843	CLAUDINEIA DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
035841	CREMILDA FERREIRA DE CARVALHO	01	Professor de Educação Infantil
030988	CRISTIANA PEDRO FERNANDES	01	Professor de Educação Infantil
020825	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAUJO	01	Professor de Educação Infantil
023540	CRISTINA DA SILVA REIS	01	Professor de Educação Infantil
016985	DAGMAR APARECIDA DA SILVA	01	Auxiliar de Escola
016734	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	01	Professor de Educação Infantil
019973	DANIELA APARECIDA DA SILVA SALES	01	Professor de Educação Infantil
027002	DANIELA CRISTINA GONCALVES	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
018622	DANIELE LEITE DANIEL	01	Professor de Educação Infantil
022656	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	01	Professor de Educação Infantil
025128	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
024765	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
029178	DANYELLE ALMEIDA SARAIVA PORTILHO	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
026093	DEBORA DA CRUZ WEGE	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
021202	DEBORA DOS SANTOS SILVA GOUVEIA	01	Professor de Educação Infantil
025677	DIEINE KETTELIN DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
022689	DINA FERREIRA DE ANDRADE	01	Professor de Educação Infantil

	RODRIGUES		
026824	DINESMARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	01	Professor de Educação Infantil
014424	DIRCE VIEIRA GARCIA	01	Professor de Educação Infantil
026792	DONIZETE APARECIDO FERREIRA	01	Auxiliar de Escola
026073	EDILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
022916	EDILEUSA DA SILVA BERNARDO	01	Auxiliar de Escola
024311	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	01	Professor de Educação Infantil
014758	EDINO APARECIDO BORGES	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
022612	EDNA CUSTODIA BERALDO DE SOUZA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
024828	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	01	Professor de Educação Infantil
019049	EDNA PRATES BRANDAO SOARES	01	Professor de Educação Infantil
028442	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	01	Professor de Educação Infantil
025509	ELAINE CRISTINA PEREIRA GUAREIS	01	Professor de Educação Infantil
028827	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	01	Professor de Educação Infantil
020255	ELAINE MARTINS DA SILVA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
030186	ELENY FERREIRA LOBO	01	Professor de Educação Infantil
026885	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	01	Professor de Educação Infantil
020718	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	01	Professor de Educação Infantil
017804	ELIANE COLEN DE SOUSA	01	Professor de Educação Infantil
016656	ELIANE DOS SANTOS CONRADO	01	Professor de Educação Infantil
035517	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	01	Professor de Educação Infantil
026213	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
019489	ELIANE SOUZA LAZARO	01	Professor de Educação Infantil
026609	ELIDA DE CASSIA FIGUEIREDO DIAS	01	Auxiliar de Escola
026169	ELIETE GOMES DE ANDRADE	01	Professor de Educação Infantil

Local: SENAI
Endereço: Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313
Bairro: Vila Nova CEP:79.604-250
Data: 21/03/2015
Turno: Vespertino
Horário: 13h às 17h

N.insc	Nome	Sala	Cargo
026626	ELIS PINHEIRO DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
025532	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
029755	ELISANDRA MARIA KETELHUT JORDAO MENEGHELI SALMI	02	Professor de Educação Infantil
019855	ELISANGELA DE SOUSA	02	Professor de Educação Infantil
022420	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ	02	Professor de Educação Infantil
035345	ELIZABETE DIAS XAVIER	02	Auxiliar de Escola
028008	ELIZABETE VICENTINA DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
025883	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	02	Professor de Educação Infantil
022509	ELIZABETH DE BRITO	02	Professor de Educação Infantil
022885	ELIZANGELA CALIXTO TEIXEIRA	02	Professor de Educação Infantil
023191	ELOA APARECIDA PIRES	02	Auxiliar de Escola
029651	ELY RODRIGUES DE JESUS	02	Professor de Educação Infantil
031858	EMILIA MICHELE DE SOUZA SIQUEIRA	02	Professor de Educação Infantil
020913	EMILIANE SOUZA CARLOS	02	Professor de Educação Infantil
035411	ENIR XIMENES DOS REIS	02	Professor de Educação Infantil
025068	EONICE GONCALVES DE AGUIAR PINTOR	02	Professor de Educação Infantil
026006	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
025079	ERICA DE ARAUJO FERREIRA	02	Atendente de Educação Infantil
014519	ERICA FLORENCIO MEDEIROS BELTRAO	02	Auxiliar de Escola
020770	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
023958	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	02	Professor de Educação Infantil
023542	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	02	Professor de Educação Infantil
019315	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	02	Professor de Educação Infantil
034119	FABIANA DE SOUZA MENDES	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
026773	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	02	Professor de Educação Infantil
025042	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
035648	FATIMA DE LIMA	02	Professor de Educação Infantil
024653	FERNANDA CATOSSI TRINDADE	02	Atendente de Educação Infantil
029389	FERNANDA ELIAS GUINDA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
026076	FERNANDA MARINISIA DE OLIVEIRA ELIAS	02	Professor de Educação Infantil
014566	FERNANDO PONTIN DA SILVA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
014379	FILIP TEIXEIRA SILVA BALBINO	02	Professor de Educação Infantil
021899	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	02	Professor de Educação Infantil
018367	FLAVIA ALVES DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
017193	FLAVIA DA GLORIA QUEIROZ CAMARGO	02	Atendente de Educação Infantil
016384	FLAVIA MOTA DO NASCIMENTO MARQUES	02	Auxiliar de Escola
022422	FLAVIA NUNES LEITE MILANEZ	02	Professor de Educação Infantil
023588	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	02	Professor de Educação Infantil
024363	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
022309	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	02	Professor de Educação Infantil
026494	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	02	Professor de Educação Infantil
026332	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	02	Professor de Educação Infantil
016689	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	02	Professor de Educação Infantil
020176	GILBERTO FERREIRA ALVES	02	Auxiliar de Escola
017443	GILSON FERREIRA ALVES	02	Auxiliar de Escola
026901	GIORDANA DURAN CUSTODIO	02	Atendente de Educação Infantil
028120	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	02	Professor de Educação Infantil
025406	GIOVANY VICENTE DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
025517	GISLENE FERREIRA DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
027380	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	02	Professor de Educação Infantil
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	02	Professor de Educação Infantil
027490	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
022143	GRACIELE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	02	Professor de Educação Infantil
030496	GRACIELI FERREIRA DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
014694	GRACIELY SILVA GOMES PEREIRA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
030611	GRASIELI PRISCILA DURAN	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
027777	HELENA MENEGUELO BORGES	02	Professor de Educação Infantil
023370	HELLEN RUFINO MARTINS	02	Professor de Educação Infantil
030545	ILANE NUNES DA SILVA SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
026819	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	02	Professor de Educação Infantil
025733	IOLANDA DE SOUZA	02	Professor de Educação Infantil
022041	IOLE DONIZETI VECHIATO SILVA	02	Professor de Educação Infantil
018137	IRENE RODRIGUES DE BARROS RAMOS	02	Auxiliar de Escola
027700	ISABELA LINHARES LUCENA	02	Atendente de Educação Infantil
026934	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	02	Professor de Educação Infantil
023383	IVONETE CONCEICAO RIBEIRO	02	Professor de Educação Infantil
024202	IZABEL DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
035443	JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA	02	Professor de Educação Infantil
026294	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
024278	JACKELINE DE LOANDA REGIA SILVA	02	Auxiliar de Escola
027977	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	02	Professor de Educação Infantil
021718	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
029795	JAINE JOSE CRISTINA DOS SANTOS	02	Auxiliar de Escola
029638	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	02	Professor de Educação Infantil
023233	JANAINA AP. NASCIMENTO MORAES BATISTA	02	Professor de Educação Infantil
022646	JANAINA DA SILVA GOMES	02	Professor de Educação Infantil
025134	JANAINA MACHADO	02	Professor de Educação Infantil
035272	JANAINA MONTAGNER	02	Professor de Educação Infantil
019705	JAQUELINE FONSECA GOMES	02	Auxiliar de Escola
028271	JAQUELINE FREITAS AZEVEDO	02	Professor de Educação Infantil
017887	JAQUELINE MONIQUE RODRIGUES DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
025802	JAQUELINI TAVARES DE OLIVEIRA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
018784	JOANA D`ARC OLIVEIRA	02	Professor de Educação Infantil
024033	JOAO CARLOS MARINS JUNIOR	02	Motorista - Veículos Leve
014637	JOAO PAULO F. TINOCO MACHADO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
027866	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
023544	JOEL NARCISO LIMA DA SILVA	02	Atendente de Educação Infantil
032152	JOEL RODRIGUES TEIXEIRA	02	Auxiliar de Escola
026207	JONICE FATIMA BOBATO DE PAULA	02	Professor de Educação Infantil
034610	JOSE APARECIDO NARCIZO	02	Auxiliar de Escola
022829	JOSENEIRA DA SILVA FEITOSA	02	Auxiliar de Escola
024862	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	02	Professor de Educação Infantil
026456	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	02	Professor de Educação Infantil
023904	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
024607	JULIANA CRUZ DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
016278	JULIANA GARGANTINE ARIZA DA CAL	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
027153	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	02	Professor de Educação Infantil
024098	JULIANA SOARES DA SILVA GOIS	02	Professor de Educação Infantil
029047	JULIANA SOCORRO DOS REIS	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
027725	KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	02	Professor de Educação Infantil
017647	KARLA GABRIELA ARANTES DE LIMA	02	Atendente de Educação Infantil
021874	KATIA APARECIDA TENCARTE	02	Professor de Educação Infantil
025263	KATIA FERREIRA DE ANDRADE DINIZ SOUZA	02	Professor de Educação Infantil

021039	KATIA SILVESTRE DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
019363	KATIUSCIA DOS SANTOS SOARES	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
030506	KEILA DE OLIVEIRA	02	Professor de Educação Infantil
028568	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA NUNES	02	Professor de Educação Infantil
025911	KELLY CRISTINA COSTA MARTINS	02	Professor de Educação Infantil
023009	KELLY CRISTINA DA COSTA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
026835	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ LEOPOLDO	02	Professor de Educação Infantil
026089	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	02	Professor de Educação Infantil
018922	KEYLA GABRIELA SOUZA QUEIROZ	02	Auxiliar de Escola
024986	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	02	Professor de Educação Infantil
019970	LAIS LAILA	02	Professor de Educação Infantil
014836	LAIS PAULA FREITAS DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
023064	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	02	Professor de Educação Infantil
027970	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	02	Professor de Educação Infantil
024058	LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA	02	Atendente de Educação Infantil
013492	LARISSA LATA LIMA PEREIRA	02	Professor de Educação Infantil

Local: SENAI
Endereço: Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313
Bairro: Vila Nova CEP:79.604-250
Data: 22/03/2015
Turno: Matutino
Horário: 8h às 11h

N.insc	Nome	Sala	Cargo
028013	LARISSA SOARES BAZAN	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
025119	LAUDICEIA GUIMARAES DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
025694	LAURA DO CARMO OLIVEIRA EVANGELISTA	01	Auxiliar de Escola
022622	LAURA MARCILIANO DA SILVA	01	Atendente de Educação Infantil
023060	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	01	Professor de Educação Infantil
026142	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	01	Professor de Educação Infantil
031093	LETICIA ALEXSANDRA SANTOS	01	Auxiliar de Escola
030563	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	01	Professor de Educação Infantil
030161	LETICIA CALDEIRA GRILLO	01	Auxiliar de Escola
023125	LETICIA CAROLINE COSTA MOURA	01	Atendente de Educação Infantil
029771	LETICIA OLIVEIRA ANDRADE BONINI	01	Auxiliar de Escola
022492	LIDIANA SQUERUQUE	01	Professor de Educação Infantil
020856	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
035524	LIGIA RODRIGUES	01	Professor de Educação Infantil
020846	LINDA CRISTINA COSTA	01	Professor de Educação Infantil
022988	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	01	Professor de Educação Infantil
026949	LINDAURA BEZERRA DOS SANTOS	01	Auxiliar de Escola
027737	LISANDRA PACHECO JUSTI	01	Professor de Educação Infantil
028350	LORRAINE LAURA DIAS PEREIRA	01	Atendente de Educação Infantil
022678	LUAN ANGELINO FERREIRA	01	Professor de Educação Infantil
032114	LUANA ALVES DE LIMA	01	Professor de Educação Infantil
024528	LUCIA APARECIDA MACHADO	01	Professor de Educação Infantil
018302	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	01	Professor de Educação Infantil
027031	LUCIA MAGNA SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
025231	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ	01	Professor de Educação Infantil
018717	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	01	Professor de Educação Infantil
021246	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRAS	01	Professor de Educação Infantil
028379	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
022930	LUCIENE DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
022608	LUCIENE MELO DA SILVA CORNIANI DIAS	01	Professor de Educação Infantil
025476	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUI	01	Professor de Educação Infantil
021594	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA VOLPATO	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
017618	LUCILENE DA SILVA ROCHA	01	Professor de Educação Infantil
023484	LUCILENE DA SILVA SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
017730	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
023511	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	01	Professor de Educação Infantil
021676	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	01	Professor de Educação Infantil
023198	LUCIMARA TAVARES	01	Professor de Educação Infantil
027030	LUCINEIA RUFINO MOREIRA	01	Professor de Educação Infantil
025436	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
031691	LUCINEIDE DE LIMA FRANCO	01	Professor de Educação Infantil
020260	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
023404	LUIZA DE DEUS ROSA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
016000	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
029196	LUZIA DA SILVA LIMOLI	01	Professor de Educação Infantil
028334	LUZIMAYRE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	01	Professor de Educação Infantil
023675	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	01	Professor de Educação Infantil
021601	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
034954	MARCELA MARTINS PAGANOTTI	01	Professor de Educação Infantil
020524	MARCELINA FERREIRA VICENTE	01	Professor de Educação Infantil
021331	MARCIA ARANTES DEL PINTOR	01	Professor de Educação Infantil
027849	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	01	Professor de Educação Infantil
022651	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	01	Professor de Educação Infantil
016609	MARCIA DOS SANTOS MORALES SOUSA	01	Auxiliar de Escola
029736	MARCIA MARQUES FIGUEREDO	01	Auxiliar de Escola
025839	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
026171	MARCIO FABIO DOS SANTOS PIMENTA	01	Auxiliar de Escola
036038	MARCIO RIBEIRO DA SILVA LUCENA	01	Auxiliar de Escola
029463	MARGARETH PISTORI FERREIRA	01	Professor de Educação Infantil
023678	MARIA APARECIDA DE FATIMA FERREIRA DE FREITAS	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
022132	MARIA APARECIDA DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
020807	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	01	Professor de Educação Infantil
027065	MARIA CARLA NUNES SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
028489	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	01	Professor de Educação Infantil
019248	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
030684	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	01	Auxiliar de Escola
026105	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	01	Professor de Educação Infantil
021287	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	01	Professor de Educação Infantil
022535	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	01	Professor de Educação Infantil
020365	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	01	Auxiliar de Escola
022872	MARIA LUIZA LEAO SILVA	01	Professor de Educação Infantil
023437	MARIANE PINHEIRO GOMES	01	Professor de Educação Infantil
015471	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Artes
028447	MARISA DOMINGOS	01	Professor de Educação Infantil
016294	MARIUZA APARECIDA DOS SANTOS	01	Auxiliar de Escola
019013	MARLEI DE SOUZA	01	Auxiliar de Escola
024126	MARLEI FLORIANO PEREIRA	01	Auxiliar de Escola
028695	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	01	Professor de Educação Infantil
031069	MARTA BOCATO DA SILVA	01	Auxiliar de Escola
022928	MARTA JUSTINO DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
024432	MAURA LUIZA ALVES PINHEIRO	01	Auxiliar de Escola
026088	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	01	Professor de Educação Infantil
026295	MAYENY ELIAS FRANCA	01	Atendente de Educação Infantil
013598	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
035514	MICHELLE ALVES SOARES	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
021566	MICHELLI FERREIRA	01	Professor de Educação Infantil
022968	MICHELLY DIAS ALVES	01	Professor de Educação Infantil
025003	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	01	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
022480	MILENE DE OLIVEIRA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
027480	MILENE MACHADO RIBEIRO	01	Professor de Educação Infantil
024826	MIRIAN BAZE MARQUEZ	01	Professor de Educação Infantil
024364	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	01	Professor de Educação Infantil
017393	MIRIAN MARTA DA SILVA ALVES	01	Auxiliar de Escola
018459	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	01	Professor de Educação Infantil
016766	MONICA MARQUES	01	Professor de Educação Infantil
022479	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	01	Professor de Educação Infantil
019951	MUNIF MARCELO DA SILVA DE SOUZA	01	Auxiliar de Escola
028066	NAIARA CORREA GODOY MENDES DO AMARAL	01	Professor de Educação Infantil
023218	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	01	Professor de Educação Infantil
022353	NANCI ALMEIDA CHAVES DE PAULA	01	Professor de Educação Infantil
020319	NANCI MARTINS DE SOUZA	01	Auxiliar de Escola
029730	NARA GUILHERME GOMES	01	Atendente de Educação Infantil
021639	NATALIA ALVES DE LIMA PINTO	01	Auxiliar de Escola
029725	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	01	Professor de Educação Infantil
023616	NATALINA LIMA DE SOUZA	01	Professor de Educação Infantil
023820	NATHALIA CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA	01	Professor de Educação Infantil
028082	NATHALIA LEAO CONGRO	01	Professor de Educação Infantil
026151	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	01	Professor de Educação Infantil
020682	NAYARA MOURA SOUZA	01	Auxiliar de Escola
021420	NAYLA MARCON DA SILVA	01	Professor de Educação Infantil
026361	NEIDE DA SILVA LIMA	01	Professor de Educação Infantil
023439	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	01	Professor de Educação Infantil
015560	NICOLLE DE SA PINTO RHODUS	01	Atendente de Educação Infantil
027760	NILDA RODRIGUES DOS SANTOS	01	Auxiliar de Escola
020483	NILZA BRAZ MOURA	01	Professor de Educação Infantil
013354	NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	01	Professor de Educação Infantil
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA	01	Professor de Educação Infantil

026648	OLIVIA LUCAS GONCALVES	01	Professor de Educação Infantil
027549	PAMELA FREITAS MAIA	01	Professor de Educação Infantil

Local: SENAI
Endereço: Rua José Amilcar Congro Bastos, 1313
Bairro: Vila Nova CEP:79.604-250
Data: 22/03/2015
Turno: Matutino
Horário: 8h às 11h

N.insc	Nome	Sala	Cargo
031334	PATRICIA DE JESUS ARAUJO	02	Professor de Educação Infantil
026746	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
028387	PATRICIA LEAL RODRIGUES	02	Auxiliar de Escola
026478	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
022997	PATRICIA MOREIRA GARCIA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
019330	PATRICIA OCHOA LIBERATO	02	Professor de Educação Infantil
025981	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	02	Professor de Educação Infantil
025807	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
027387	PAULA ARIEL MONTEIRO DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
021146	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
023446	PRICILA VANDYELLE DE OLIVEIRA PIO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
016967	PRISCILA CAMILO GOMES	02	Auxiliar de Escola
028426	PRISCILA OCHOA LIBERATO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
014261	PRISCILLA GARCIA DE FREITAS	02	Professor de Educação Infantil
022173	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	02	Professor de Educação Infantil
026398	QUITERIA FERREIRA ALVES	02	Auxiliar de Escola
024746	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHAO MULINARIO	02	Professor de Educação Infantil
022328	REGIANE PEREIRA	02	Professor de Educação Infantil
021773	REGINA MARIA MANTOVANI TABONE	02	Professor de Educação Infantil
032954	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	02	Professor de Educação Infantil
035202	REINILDA SOARES DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
014919	RENATA CRISTINA ROSALINA REZENDE MORAES	02	Auxiliar de Escola
014891	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
019640	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	02	Auxiliar de Escola
029160	RITA DE CASSIA VIEIRA	02	Professor de Educação Infantil
035081	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	02	Professor de Educação Infantil
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
023069	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	02	Professor de Educação Infantil
027463	ROSANGELA FERREIRA MOREIRA SONCINI	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
021271	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	02	Professor de Educação Infantil
035462	ROSELI DOMINGUES DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
023693	ROSELY ROCHA DE SOUZA CARVALHO	02	Auxiliar de Escola
025759	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
022532	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
027749	ROSIANE BERNARDINO	02	Professor de Educação Infantil
023293	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	02	Professor de Educação Infantil
035178	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS FONSECA	02	Auxiliar de Escola
022567	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	02	Professor de Educação Infantil
029706	ROSITA ALVES RODRIGUES	02	Professor de Educação Infantil
021986	RUBENITA MARTINS DE ALMEIDA	02	Professor de Educação Infantil
035656	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	02	Professor de Educação Infantil
025982	SALETE SOUZA DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
023553	SANDRA BARBOSA DO PRADO	02	Professor de Educação Infantil
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	02	Professor de Educação Infantil
028089	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	02	Professor de Educação Infantil
028901	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	02	Professor de Educação Infantil
025327	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	02	Professor de Educação Infantil
034997	SANDRA REGINA FERREIRA ROSA	02	Auxiliar de Escola
017139	SANDRA REGINA NOIA MINA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
024467	SANDRA SAMARA SANTOS FERREIRA	02	Professor de Educação Infantil
025054	SARAH RIBEIRO MARQUES DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
016981	SELMA REGINA SANCHES RODRIGUES	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
020898	SILVANIA BORGES DE QUEIROZ DUTRA	02	Professor de Educação Infantil
025076	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	02	Professor de Educação Infantil
028078	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	02	Professor de Educação Infantil
021724	SILVIA CRISTINA VIEIRA LIVIO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
027378	SIMONE ANY GONCALVES	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
028401	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	02	Auxiliar de Escola
033344	SIMONE PEREIRA BARBOSA	02	Auxiliar de Escola
027211	SONIA CONCEICAO NOGUEIRA	02	Auxiliar de Escola
024259	SONIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
021673	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
017308	STEFANIA VASCONCELOS MEDEIROS	02	Professor de Educação Infantil
023106	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	02	Professor de Educação Infantil
026115	SUELI BARBOSA DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
022347	SUELI LOPES DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
021185	SUELY GONCALVES NERONI FERNANDES	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
019598	SUELY ROSE DAVID MODESTO	02	Professor de Educação Infantil
027981	SUMAE SUMIKO KOBAYASHI	02	Auxiliar de Escola
024152	SUSELI AGUIAR BERTARELO	02	Professor de Educação Infantil
020116	SUSI MARA REIS OLIVEIRA	02	Auxiliar de Escola
028251	SUZANA GARCIA MENDES	02	Professor de Educação Infantil
021204	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	02	Professor de Educação Infantil
030227	SYMARA FABRES DE ALMEIDA	02	Professor de Educação Infantil
024287	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
025583	TAINARA GOMES LINHARES DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
027443	TAIS DE ALENCAR MILHOMES	02	Professor de Educação Infantil
017855	TAIS REGINA ADAM SOARES	02	Professor de Educação Infantil
015800	TAISA QUEIROZ DE SOUZA	02	Auxiliar de Escola
020989	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
025972	TAMIRES RIQUELMES DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
021865	TAMIRIS GNUTZMANN SILVA PEREIRA	02	Professor de Educação Infantil
023604	TARCILIA MIRIANE FERREIRA	02	Professor de Educação Infantil
022782	TATIANA DE JESUS BARBOZA	02	Professor de Educação Infantil
027869	TATIANA DE SOUSA SA	02	Atendente de Educação Infantil
024004	TATIANE DIAS SANTANA	02	Auxiliar de Escola
023348	TATIANE LACERDA DIAS	02	Professor de Educação Infantil
027948	TATIANNE ALVES PIMENTA	02	Auxiliar de Escola
023654	TATIELY SANTOS FRANCHIN PALMEIRA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
016593	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
025825	THAILA ERICA PINHEIRO LIMA	02	Professor de Educação Infantil
035495	THAIS ARANTES RAMALHO	02	Professor de Educação Infantil
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	02	Professor de Educação Infantil
019555	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	02	Professor de Educação Infantil
017149	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	02	Professor de Educação Infantil
029984	THAISON FERREIRA DE FREITAS	02	Auxiliar de Escola
023576	TIAGO CAETANO SALEME	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
019166	VALDIRENE RODRIGUES NUNES	02	Professor de Educação Infantil
023403	VALERIA MILIATI	02	Professor de Educação Infantil
023035	VALERIA THAIS CAMARGO MUNDIM	02	Atendente de Educação Infantil
024261	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
022756	VANESSA ACUNHA RODRIGUES	02	Professor de Educação Infantil
023458	VANESSA ALVES DA SILVA	02	Professor de Educação Infantil
033901	VANESSA CORDEIRO FERREIRA BENTO DE SOUZA	02	Auxiliar de Escola
018710	VANESSA CRISTINA CAMPIOTO MACHADO	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
020000	VANESSA DA SILVA SANTOS	02	Auxiliar de Escola
022329	VANESSA SILVA SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
021104	VANIA GLEICE MACHADO VITORINO	02	Auxiliar de Escola
023612	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	02	Professor de Educação Infantil
023259	VANILDA BONFIM SANTANA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM
034781	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	02	Auxiliar de Escola
018536	VERIANA LIMA CARVALHO	02	Professor de Educação Infantil
016623	VERONICE DA SILVA BLAN	02	Professor de Educação Infantil
024438	VILMA VELOSO DOS SANTOS	02	Professor de Educação Infantil
022389	VIVIAN MARTINS ARANTES	02	Professor de Educação Infantil
025953	WALKIRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGAMIL	02	Professor de Educação Infantil
016595	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Ed. Fís.
026614	WILMA MIRANDA DE ANDRADE	02	Auxiliar de Escola
021041	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	02	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - LEM

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0879C6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 452/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3422/2013 – Tomada de Preço nº. 021/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **WLH CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 452/AJ/2013, referente a prorrogação de prazo.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4183A544

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 622/2014 - Dispensa de Licitação
PARTES: Fundo Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas - MS e o Senhor *PAULO DE MORAES FALCO.*
OBJETO: Alterações das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência e Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Do Valor e Reajuste, do Contrato nº. 009/AJ/2014, prorrogação do prazo por igual período e reajuste anualmente, pelo IGPM (FGV), de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, visando, a Locação do imóvel situado a Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves nº 847 – Centro para atender a Clínica de Cirurgia e Diagnóstico.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
REAJUSTE E VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 162.127,68 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), no valor mensal de R$ 13.510,64 (treze mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 3,6749% (três virgula, seis mil setecentos e quarenta e nove por cento), sobre o valor original do contrato, sendo o vencimento da primeira parcela em 28/02/2015 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subsequente ao vencido.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de janeiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7772DAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1296, página 077de 04/03/2015, referente à publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/AJ/2014, **onde se lê:** CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; **Leia-se:** DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:061A1696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1370/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de serviço de confecção de impressos gráficos SAMU, para atender a Secretaria, conforme CI- nº 005/2015 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo 30.
EMPRESA: EDEMIR ANTUNES - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/03/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 427 - Fonte 102000.

Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EF691E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 323/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *o senhores WILSON ALVES e a NELY PEREIRA DOS SANTOS ALVES.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 002/AJ/2014.
VIGÊNCIA: Doze meses
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Janeiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILSON ALVES
Locador

NELLY PEREIRA DOS SANTOS
Locadora

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:F266E2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 620/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *a empresa SCAPIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 011/AJ/2014.
VIGÊNCIA: Doze meses
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de Janeiro de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO LOPES SCAPIM
Representante

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4CF89351

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1292, página 60 de 26/02/2015, referente a publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/AJ/2013, **onde se lê:** *AUTRAL;* **Leia-se:** *AUSTRAL*.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:55647B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMUNICADO Nº 01/2015/CMS/TL, TRÊS LAGOAS, 10 DE MARÇO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.142/90, pela Resolução nº 453/2012 e por seu Regimento Interno, comunica o nome do membro indicado pelo Fórum das Usuárias e Usuários do SUS, como suplente da conselheira titular Simone Neres Ferreira de Souza , o senhor **Marcelo Tabone Neves** que será empossado na próxima Reunião Ordinária n° 413ª que se realizara no dia 12 de março de 2015, com mandato a partir da data da posse.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4995F616

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA MEMORANDO Nº. 004/2015/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nos termos do Regimento Interno, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº. 413ª do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com a pauta abaixo especificada.

Dia: 12 de março de 2015
Horário: 18h30min.
Local: Plenarinho "Toninho do Arapuá" – Anexo Legislativo Orestes Prata Tiberi Junior
Rua: Sunao Miura nº. 71 – Bairro Santos Dumont

Leitura de correspondências recebidas e expedidas e aprovação da Ata nº 410º,411º,412º

ASSUNTO		SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Posse de Conselheiros			
02	Relatório do 3º Quadrimestre de 2014	Secretaria Mun. de Saúde	Deliberação	Mesa Diretora
03	Pedido de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, referente a falta de funcionários nas Unidades de Saúde	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
04	Pedido de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, sobre o sucateamento da frota de veículo da Secretaria de Saúde e a falta de manutenção	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
05	Pedido de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Saúde, sobre o fechamento das Farmácias	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
06	Pedido de esclarecimento à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a falta de medicamentos	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
07	Pedido de esclarecimentos à Secretaria municipal de Saúde, referente ao orçamento do Conselho Municipal de Saúde	Mesa Diretora	Deliberação	Secretaria Mun. de Saúde
08	Conferência Municipal de Saúde referente ao ano de 2015	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
09	Conduta e Postura dos Conselheiros Municipais de Saúde	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
10	Informes Gerais			

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/TL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B15E3A68

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO				
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	245.389,00	245.389,00	243.968,27	-1.420,73
RECEITA PATRIMONIAL	5.040,00	5.040,00	11.709,49	6.669,49
Receitas de Valores Mobiliários	5.040,00	5.040,00	11.709,49	6.669,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	240.349,00	240.349,00	230.040,25	-10.308,75
Transferências Intergovernamentais	240.349,00	240.349,00	230.040,25	-10.308,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.218,53	2.218,53
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.218,53	2.218,53
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	245.389,00	245.389,00	243.968,27	-1.420,73

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	245.389,00	245.389,00	243.968,27	-1.420,73
DÉFICIT (IV)			37.327,78	
TOTAL (V) = (III+IV)	245.389,00	245.389,00	281.296,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	210.349,00	285.349,00	281.296,05	254.189,67	254.189,67	4.052,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.349,00	285.349,00	281.296,05	254.189,67	254.189,67	4.052,95
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	240.349,00	285.349,00	281.296,05	254.189,67	254.189,67	4.052,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	240.349,00	285.349,00	281.296,05	254.189,67	254.189,67	4.052,95
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	240.349,00	285.349,00	281.296,05	254.189,67	254.189,67	4.052,95

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	93.755,15	70.683,65	70.683,65	23.071,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	93.755,15	70.683,65	70.683,65	23.071,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	93.755,15	70.683,65	70.683,65	23.071,50	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:73E97A59

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	243.968,27	233.957,57	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	281.296,05	238.068,30
RECURSOS ORDINáRIOS	2.218,53	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	281.296,05	0,00

ORDINARIO	2.218,53	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	281.296,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	241.749,74	0,00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	0,00	238.068,30
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	241.749,74	0,00	FUNDOS	0,00	238.068,30
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	0,00	233.957,57	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	13.583,22
ORDINARIO	0,00	233.957,57	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	13.583,22
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	258,85	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO	0,00	13.583,22
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	258,85	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	70.960,30	41.846,95
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	258,85	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	70.683,65	41.457,40
EXTRA-ORÇAMENTARIA	27.291,18	94.236,55	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	70.683,65	41.457,40
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	27.106,38	93.755,15	CONSIGNAÇÕES	276,65	389,55
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	27.106,38	93.755,15	INSS	91,85	91,85
CONSIGNAÇÕES	184,80	481,40	ISS	184,80	297,70
INSS	0,00	183,70	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	81.386,91	162.383,81
ISS	184,80	297,70	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	162.383,81	127.429,31	BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	81.386,91	162.383,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	162.383,81	127.429,31	TOTAL	433.643,26	455.882,28
TOTAL	433.643,26	455.882,28			

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1158DC83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	81.386,91	162.383,81	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	91,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.386,91	162.383,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	91,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	81.386,91	162.383,81			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	81.386,91	162.383,81	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	91,85
TOTAL	81.386,91	162.383,81	CONSIGNAÇÕES	0,00	91,85
			TOTAL PASSIVO	0,00	91,85
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	81.386,91	162.291,96
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	82.128,67	82.128,67
			PATRIMÔNIO SOCIAL	82.128,67	82.128,67
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	82.128,67	82.128,67
			RESULTADOS ACUMULADOS	-741,76	80.163,29
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-741,76	80.163,29
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-80.905,05	34.862,65
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	80.163,29	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	45.300,64
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.386,91	162.291,96
			TOTAL	81.386,91	162.383,81
ATIVO FINANCEIRO	81.386,91	162.383,81	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(27.106,38)	27.106,38	93.847,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	54.280,53	68.536,81
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	51.078,82	90.959,15
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERE	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	51.078,82	90.959,15
			TOTAL	51.078,82	90.959,15

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C6B9E703

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
DEZEMBRO					
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.709,49	5.665,43	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	144.873,32	185.770,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.709,49	5.665,43	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	128.678,18	166.742,15

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	230.040,25	228.550,99	SERVIÇOS	16.195,14	19.028,40
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	258,85	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.000,00	13.583,22
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	230.040,25	228.292,14	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	13.583,22
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.218,53	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	15.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.218,53	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	243.968,27	234.216,42	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	165.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	80.905,05	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	324.873,32	199.353,77
TOTAL	324.873,32	234.216,42	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	34.862,65
TOTAL				324.873,32	234.216,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A5404E38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FIS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
DEZEMBRO					
ISOLADO:6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EMISSÃO	COR. MONET.	EXERCÍCIO RESGATE/AMORTIZ	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B846D611

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
DEZEMBRO				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.758.299,00	3.758.299,00	3.632.079,93	-126.219,07
RECEITA TRIBUTARIA	2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
Taxas	2.100,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.816,00	13.816,00	42.220,42	28.404,42
Receitas de Valores Mobiliários	13.816,00	13.816,00	42.220,42	28.404,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.718.692,00	3.718.692,00	3.589.423,51	-129.268,49
Transferências Intergovernamentais	3.718.692,00	3.718.692,00	3.589.423,51	-129.268,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.691,00	23.691,00	436,00	-23.255,00
Indenizações e Restituições	23.691,00	23.691,00	436,00	-23.255,00
RECEITAS DE CAPITAL	687.721,00	687.721,00	371.894,00	-315.827,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	687.721,00	687.721,00	371.894,00	-315.827,00
Transferências Intergovernamentais	105.000,00	105.000,00	20.000,00	-85.000,00
Transferências de Convênios	582.721,00	582.721,00	351.894,00	-230.827,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.446.020,00	4.446.020,00	4.003.973,93	-442.046,07
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.446.020,00	4.446.020,00	4.003.973,93	-442.046,07
DÉFICIT (IV)			6.187.009,29	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.446.020,00	4.446.020,00	10.190.983,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.930.986,00	10.352.265,23	9.806.008,22	9.500.070,04	9.419.294,86	546.257,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.166.828,00	6.246.372,11	6.216.193,61	6.210.493,61	6.210.493,61	30.178,50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.764.158,00	4.105.893,12	3.589.814,61	3.289.576,43	3.208.801,25	516.078,51
DESPESAS DE CAPITAL	2.841.797,00	2.214.517,77	384.975,00	236.575,00	203.575,00	1.829.542,77
INVESTIMENTOS	2.821.797,00	2.214.517,77	384.975,00	236.575,00	203.575,00	1.829.542,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.772.783,00	12.566.783,00	10.190.983,22	9.736.645,04	9.622.869,86	2.375.799,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	12.772.783,00	12.566.783,00	10.190.983,22	9.736.645,04	9.622.869,86	2.375.799,78
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	12.772.783,00	12.566.783,00	10.190.983,22	9.736.645,04	9.622.869,86	2.375.799,78

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	403.549,87	305.938,18	209.325,10	209.325,10	165.230,60	334.932,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.651,59	5.700,00	16.651,59	16.651,59	0,00	5.700,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.898,28	300.238,18	192.673,51	192.673,51	165.230,60	329.232,35
DESPESAS DE CAPITAL	206.040,62	148.400,00	205.522,51	140.228,04	180,00	214.032,58
INVESTIMENTOS	206.040,62	148.400,00	205.522,51	140.228,04	180,00	214.032,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	609.590,49	454.338,18	414.847,61	349.553,14	165.410,60	548.964,93

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.722,95	80.775,18	8.244,00	74,50	81.179,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.722,95	80.775,18	8.244,00	74,50	81.179,63
DESPESAS DE CAPITAL	4.394,52	33.000,00	4.394,52	0,00	33.000,00
INVESTIMENTOS	4.394,52	33.000,00	4.394,52	0,00	33.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.117,47	113.775,18	12.638,52	74,50	114.179,63

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:280F85A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.003.973,93	3.342.768,39	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.190.983,22	9.153.972,57
RECURSOS ORDINáRIOS	0,00	10.738,39	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	5.705.100,85
ORDINARIO	0,00	10.738,39	FUNDOS	0,00	3.546.205,16
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	0,00	3.184,10	ORDINARIO	0,00	2.158.895,69
ORDINARIO	0,00	3.184,10	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS -	6.249.409,72	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - SAúDE	6.032,24	0,00	SAúDE		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.032,24	0,00	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	1.374,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	2.830.911,11	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	51.220,10	0,00
			COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	79,14	0,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	79.401,85	0,00	COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E	1.441.445,95	0,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	105.409,24	0,00	COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	368.874,79	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	692.864,11	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	784,06	0,00
COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	331.123,21	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.896.627,83	0,00
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	381.051,96	0,00	ORDINARIO	2.243.222,26	0,00
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.221.060,74	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	245.781,59	0,00
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	20.000,00	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.087.902,68	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	171.894,00	0,00			
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	171.894,00	0,00	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	161.993,82	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	299.375,00	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	74.065,11	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	39.375,00	0,00	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	3.611,61	0,00
COMPONENTE PARA A QUALIFICAçãO DA GESTãO	80.000,00	0,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	3.725,09	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	180.000,00	0,00	COMPONENTE PARA A IMPLANTAçãO DE AçõES E	24.858,59	0,00
TRANSF. DE REC. DO SIST.úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	507.546,83	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	117.335,13	0,00
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	29.440,84	0,00	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	2.625.557,50	0,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	953,19	0,00	ORDINARIO	3.820,00	0,00
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	132.622,00	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	72.935,83	0,00
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	307.330,80	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	7.939,00	0,00

RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	37.200,00	0,00	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	7.939,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	2.670.167,83	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	351.400,00	0,00
FUNDOS	0,00	29.566,93	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	170.000,00	0,00
ORDINARIO	0,00	2.640.600,90	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	181.400,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	188.214,75	0,00	TRANSF. DE REC. DO SIST.úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	323.583,42	0,00
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	188.214,75	0,00	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	2.106,95	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	0,00	386.334,07	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	198.756,21	0,00
ORDINARIO	0,00	386.334,07			
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	0,00	97.130,34	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	122.720,26	0,00
ORDINARIO	0,00	97.130,34	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	0,00	2.879.871,72
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DO ESTADO (FIS)	0,00	175.213,66	FUNDOS	0,00	2.259.332,30
FUNDOS	0,00	175.213,66	ORDINARIO	0,00	620.539,42
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.024.925,29	5.660.517,45	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO -FIS	170.748,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.024.925,29	5.660.517,45	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS (LEI 2105/2	170.748,40	0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	6.024.925,29	5.660.517,45	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	0,00	569.000,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.090.468,32	1.861.839,54	ORDINARIO	0,00	569.000,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	568.113,36	613.244,48	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.883.795,22	1.274.606,06
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCICIO	454.338,18	600.605,96	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	362.191,66	77.701,80
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	113.775,18	12.638,52	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	349.553,14	69.711,58
CONSIGNAÇÕES	1.522.354,96	1.248.595,06	RP PROCESSADOS PAGOS	12.638,52	7.990,22
INSS	56.904,52	87.766,45	CONSIGNAÇÕES	1.521.603,56	1.196.904,26
IRRF DEVIDO AO TESOURO	454.538,04	397.367,71	INSS	56.196,17	36.965,09
ISS	11.432,79	19.940,98	IRRF DEVIDO AO TESOURO	454.538,04	397.367,71
OUTROS CONSIGNATARIOS	419.983,50	339.782,23	ISS	11.449,74	19.924,03
PENSAO ALIMENTICIA	3.893,50	2.828,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	419.923,50	338.909,74
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	134.287,73	101.729,93	PENSAO ALIMENTICIA	3.893,50	2.828,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	425.218,79	283.554,52	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	134.287,73	101.729,93
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.442,29	12.607,54	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	425.218,79	283.554,52
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	2.653,80	3.017,70	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.442,29	12.607,54
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	698.921,86	262.375,11	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	2.653,80	3.017,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	698.921,86	262.375,11	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	743.510,96	698.921,86
TOTAL	12.818.289,40	11.127.500,49	CAIXA	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	743.510,96	698.921,86
			TOTAL	12.818.289,40	11.127.500,49

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:950AEA38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEZEMBRO					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	743.510,96	698.921,86	PASSIVO CIRCULANTE	231.916,30	64.808,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	743.510,96	698.921,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	179.474,10	13.117,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	743.510,96	698.921,86			
BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	743.510,96	698.921,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	179.474,10	13.117,47
			FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	179.474,10	13.117,47
TOTAL	743.510,96	698.921,86	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	52.442,20	51.690,80
			VALORES RESTITUÍVEIS	52.442,20	51.690,80
			CONSIGNAÇÕES	52.442,20	51.690,80
			TOTAL PASSIVO	231.916,30	64.808,27
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	511.594,66	634.113,59
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.980,89	2.980,89
			PATRIMÔNIO SOCIAL	2.980,89	2.980,89
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.980,89	2.980,89
			RESULTADOS ACUMULADOS	508.613,77	631.132,70
			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	508.613,77	631.132,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-122.518,93	380.207,65
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631.132,70	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	250.925,05
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	511.594,66	634.113,59
			TOTAL	743.510,96	698.921,86
ATIVO FINANCEIRO	743.510,96	698.921,86	PASSIVO FINANCEIRO (231.916,30)+ Restos não Processado(483.670,46)	715.586,76	674.398,76
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	27.924,20	24.523,10
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	1.419.211,21	890.146,53
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00

			CONGÊNERES		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.419.211,21	890.146,53
			TOTAL	1.419.211,21	890.146,53

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:A96D81B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
DEZEMBRO					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42.220,42	20.751,03	PESSOAL E ENCARGOS	6.235.083,36	5.259.829,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.220,42	20.751,03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.548.695,00	4.811.791,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	9.986.317,30	8.971.253,01	ENCARGOS PATRONAIS	678.450,20	443.099,99
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	6.024.999,79	5.660.517,45	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.938,16	4.937,97
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.961.317,51	3.310.735,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.982.673,12	1.682.242,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	436,00	11.281,80	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.137.286,96	823.945,18
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	436,00	11.281,80	SERVIÇOS	845.386,16	858.296,94
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	10.028.973,72	9.003.285,84	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.933.736,17	1.681.006,21
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	122.518,93	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	693.736,17	671.006,21
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.240.000,00	1.010.000,00
TOTAL	10.151.492,65	9.003.285,84	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	10.151.492,65	8.623.078,19
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	380.207,65
TOTAL				10.151.492,65	9.003.285,84

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	384.975,00	683.112,62
INVESTIMENTOS	384.975,00	683.112,62

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4F3EDC5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
DEZEMBRO					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EMISSÃO	COR. MONET.	EXERCÍCIO RESGATE/AMORTIZ	SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:0EE3A713

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05 / 2015	
DATA: 11/03/2015	EDITAL: 05/2015
CONTRATANTE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
CNPJ: 10.530.745/0001-16	
Avenida João Selvirio de Souza, 926 - Centro Selvíria-MS, Cep 79.590-000	
Representado pelo Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, Brasileiro, Solteiro. CPF: 977.384.501-00, RG 1.117.335 - SSP/SP	
Residente e domiciliado na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228 - Centro Selvíria -MS.	
CONTRATADO(A)	
Fornecedor: G.P. DA SILVA LUMINOSOS - ME	
CNPJ: 05.592.865/0001-08	Insc. Estadual: 749.009.062.115
Endereço: RUA SETE QUEDAS, 112	
Bairro: SANTA CATARINA Cidade: Ilha Solteira - SP	
CEP: 15.385-000	
OBJETO Aquisição de paineis/fachadas para serem instalados no ESF-2 (ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-2), conforme especificações constantes no Anexo I, Cotação de Preços, parte integrante deste Edital.	
JUSTIFICATIVA Faz-se necessária a presente dispensa de licitação para atender as eventuais necessidades do Fundo Municipal de Saúde quanto a implantação dos Paineis no ESF-2.	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	

O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias, de acordo com a emissão e apresentação da nota fiscal.						
LOCAL DE ENTRGA						
ESF2 - Localizada na Avenida Nossa Senhora do Guadalupe - Vestia.						
PRAZO DE ENTRGA						
O prazo maximo de entrega será de 03 Dias.						
DESPESA						
Programática			Fonte	Descrição		
02.01.310.301.0034.2.290 33.90.30.00.00			70071 1000	Material de Consumo Material de Consumo		
ITEM(S)						
Ordem	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	5429	Painel totem em chapa de aço medida de 2.90 x 1.00 adesivado e pintado em esmalte sintético.	un	1,00	2.030,0000	2.030,00
2	5430	Painel em lona digital nas medidas de 10.00 x 1.20 mts. Instalado com 5 holofotes.	un	1,00	3.070,0000	3.070,00
					Total:	5.100,00
EMBASAMENTO LEGAL						
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.						

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EC272BA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 13 - ART. 103 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Exercício: 2014
							Mês atual: DEZEMBRO
							Acumulado até: 31/12/2014
Balanço Financeiro - Exercício de 2014							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			284.476,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			422.315,29
RECEITAS CORRENTES		284.476,55		FUNÇÕES		422.315,29	
RECEITA PATRIMONIAL	14.368,07			Assistência Social	422.315,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.108,48			Previdência Social	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			615.794,70	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			354.077,51
DESPESA A PAGAR		422.315,29		DESPESA PAGA		314.585,46	
Despesa Orçamentária a Pagar	422.315,29			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	314.585,46		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		479,41		RESTOS A PAGAR		36.517,84	
I.S.S.	479,41			Restos a Pagar pagos no exercício	36.517,84		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		193.000,00		DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		479,41	
Transferência recebida do(a) PREF	188.000,00			I.S.S.	479,41		
Transferência recebida do(a) FMIA	5.000,00			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		2.494,80	
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				Transferência concedida ao(a)FMIA	2.494,80		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			131.412,76	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			255.291,21
Disponível		131.412,76		Disponível		255.291,21	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	76.475,66			Banco c/ Movimento	187.202,27		
Banco c/ Vinculada	54.937,10			Banco c/ Vinculada	68.088,94		
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			1.031.684,01	Total			1.031.684,01

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:85C9EC64

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 14 - ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Exercício: 2014
							Mês atual: DEZEMBRO
							Acumulado até: 31/12/2014
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			255.291,21	PASSIVO FINANCEIRO			122.705,43
DISPONÍVEL		255.291,21		Restos a Pagar		122.705,43	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Bancos Conta Movimento	187.202,27			Ano - 2014	0,00		
Bancos Conta Vinculada	68.088,94			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		Exercício de 2013	14.975,60		
				Ano - 2014	107.729,83		
				Depósitos e Consignações		0,00	
ATIVO PERMANENTE			0,00	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		0,00		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Bens Imóveis	0,00			Por Contrato	0,00		
Bens Móveis	0,00			Por Decisão Judicial	0,00		
CREDITO		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Divida Ativa Tributária	0,00			DIVERSOS		0,00	
Divida Ativa não Tributária	0,00						
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			255.291,21	Soma do Passivo Real			122.705,43
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		132.585,78	132.585,78
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	132.585,78		
Soma			255.291,21	Soma			255.291,21
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
CONTAS DE CONTROLE		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
Total Geral			255.291,21	Total Geral			255.291,21

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9FC318B

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 15 - ARTIGO 104 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Exercício: 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014							Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			284.476,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			422.315,29
RECEITAS CORRENTES		284.476,55		DESPESAS CORRENTES		370.087,29	
RECEITA PATRIMONIAL	14.368,07			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.087,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.108,48			DESPESAS DE CAPITAL		52.228,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		INVESTIMENTOS	52.228,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
MUTACOES PATRIMONIAIS			16.625,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTACOES DA DESPESA		16.625,00		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisicoes de Bens Moveis	16.625,00			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisicao de Bens de Estoque	0,00			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Amortizacao de Divida Publica	0,00			Diversos	0,00		
Diversos	0,00						
Total			301.101,55	Total			422.315,29
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT			195.870,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENT			402.166,25
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		2.870,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		399.671,45	
Inscricao da Divida Ativa	0,00			Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Encampação da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporacoes de Bens	0,00			Atualização da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporacoes de Estoque	0,00			Baixa de Bens de Estoque	0,00		
Reavaliacoes - Bens Moveis	0,00			Baixa de Bens Móveis - TRANSFERÊNCIAS	175.075,26		
Reavaliacoes - Bens Imoveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Intangiveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	224.596,19		
Cancelamento de Restos a Pagar	2.870,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00			Diversos	0,00		
Diversos	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.494,80	

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		193.000,00		Transferência concedida ao(a)FMIA	2.494,80		
Transferência recebida de PREF	188.000,00			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00	
Transferência recebida de FMIA	5.000,00			PROVISÃO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INV	0,00						
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total das Variações Ativas			496.971,55	Total das Variações Passivas			824.481,54
Resultado Patrimonial		327.509,99	327.509,99	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	327.509,99			Superávit Verificado			
Total Geral			824.481,54	Total Geral			824.481,54

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2B3810D9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO 16 - ART. 98 DA LEI FEDERAL 4320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Exercício: 2014
						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2013	203,90	36.313,94	0,00	36.517,84	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	54.159,54	0,00	0,00	0,00	2.870,00	14.975,60
Exercício de 2014	0,00	107.729,83	0,00	0,00	0,00	107.729,83
TOTAL	54.363,44	144.043,77		36.517,84	2.870,00	122.705,43
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.S.S.	0,00	479,41	0,00	479,41	0,00	0,00
TOTAL		479,41		479,41		
TOTAL PASSIVO	54.363,44	144.523,18	0,00	36.997,25	0,00	122.705,43
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B164A4ED

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 17 - ARTIGO 92 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						Exercício: 2014
						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2013	203,90	36.313,94	0,00	36.517,84	0,00	0,00
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2013	54.159,54	0,00	0,00	0,00	2.870,00	14.975,60
Exercício de 2014	0,00	107.729,83	0,00	0,00	0,00	107.729,83
TOTAL	54.363,44	144.043,77		36.517,84	2.870,00	122.705,43
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
I.S.S.	0,00	479,41	0,00	479,41	0,00	0,00
TOTAL		479,41		479,41		
TOTAL PASSIVO	54.363,44	144.523,18	0,00	36.997,25	0,00	122.705,43
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EB2BE248

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 - ART. 102 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 EXERCÍCIO DE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							Exercício: 2014
							Mês atual: DEZEMBRO
							Acumulado até: 31/12/2014
Balanço Orçamentário							
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64							
Exercício de 2014							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	573.650,00	412.067,99	161.582,01
RECEITA PATRIMONIAL	800,00	14.368,07	-13.568,07	CRÉDITOS ESPECIAIS	-700,00	10.247,30	-10.947,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	246.200,00	270.108,48	-23.908,48	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00
Transferência PREF	0,00	188.000,00	-188.000,00	Transferência FMIA		2.494,80	2.494,80
Transferência FMIA	0,00	5.000,00	-5.000,00				
Soma	249.000,00	477.476,55	-228.476,55	Soma	572.950,00	424.810,09	153.129,51
Déficits	323.950,00	0,00	323.950,00	Superávits	0,00	52.666,46	-52.666,46
Total	572.950,00	477.476,55	95.473,45	Total	572.950,00	477.476,55	95.473,45

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Dpto de Promoção Social

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:521EFE50

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007 EXERCÍCIO DE 2014

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM							Exercício: 2014
							Mês atual: Dezembro
Balanço Orçamentário do Regime Próprio da Previdência Social							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007							
Exercício de 2014							
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	695.800,00	2.724.639,05	-2.028.839,05	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.560.000,00	1.468.984,66	91.015,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.000,00	1.062.534,07	-691.534,07	DESPESAS CORRENTES	1.552.000,00	1.467.457,66	84.542,34
RECEITA PATRIMONIAL	324.000,00	1.662.104,98	-1.338.104,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.405.500,00	1.368.832,83	36.667,17
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	1.405.500,00	1.368.832,83	36.667,17
OUTRAS	800,00	0,00	800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.500,00	98.624,83	47.875,17
				Aplicações Diretas	146.500,00	98.624,83	47.875,17
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00	1.527,00	6.473,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	5.000,00	1.527,00	3.473,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	5.000,00	1.527,00	3.473,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	884.200,00	2.060.692,22	-1.176.492,22	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTARIAS	883.600,00	2.060.692,22	-1.177.092,22	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	600,00	0,00	600,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	-20.000,00	-210.496,66	190.496,66	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-20.000,00	-210.496,66	190.496,66				
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
				INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
				INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
				Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00
Soma	1.560.000,00	4.574.834,61	-3.014.834,61	Soma	1.560.000,00	1.468.984,66	91.015,34
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	0,00	3.105.849,95	-3.105.849,95
Total	1.560.000,00	4.574.834,61	-3.014.834,61	Total	1.560.000,00	4.574.834,61	-3.014.834,61

ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:11087329

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 13 - ART. 103 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM				Exercício: 2014			
				Mês atual: DEZEMBRO			
				Acumulado até: 31/12/2014			
Balanço Financeiro - Exercício de 2014							
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64							
Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			4.574.834,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.468.984,66
RECEITAS CORRENTES		2.724.639,05		FUNÇÕES		1.468.984,66	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.062.534,07			Previdência Social	1.468.984,66		
RECEITA PATRIMONIAL	1.662.104,98						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.060.692,22					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA -	2.060.692,22						
ORÇAMENTARIAS							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
INTRA-ORÇAMENTARIAS							
DEDUÇÕES DA RECEITA		-210.496,66					
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-210.496,66						
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.583.853,32	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.591.581,28
DESPESA A PAGAR		1.468.984,66		DESPESA PAGA		1.460.684,66	
Despesa Orçamentária a Pagar	1.468.984,66			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	1.460.684,66		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		114.868,66		RESTOS A PAGAR		16.450,00	
EMPRESTIMO BRADESCO	90.546,47			Restos a Pagar pagos no exercício	16.450,00		
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	8.189,34			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		114.446,62	
INSS	874,50			EMPRESTIMO BRADESCO	90.546,47		
IRRF	14.055,35			EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	7.896,80		
ISS	1.203,00			INSS	874,50		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS				IRRF	13.999,85		
				ISS	1.129,00		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			11.284.691,09	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			14.382.813,08
Disponível		11.284.691,09		Disponível		14.382.813,08	
Caixa				Caixa			
Banco c/ Movimento	11.284.691,09			Banco c/ Movimento	14.382.813,08		
Banco c/ Vinculada				Banco c/ Vinculada			
Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Aplicações Financeiras				Aplicações Financeiras			
Aplicações do RPPS				Aplicações do RPPS			
Total			17.443.379,02	Total			17.443.379,02

ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2BF576FF

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 14 - ARTIGO 105 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM							Exercício: 2014 Mês atual: DEZEMBRO Acumulado até: 31/12/2014
BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014							
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			17.016.543,12	PASSIVO FINANCEIRO			9.185,08
DISPONÍVEL		14.382.813,08		Restos a Pagar		8.300,00	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Bancos Conta Movimento	14.382.813,08			Ano - 2014	900,00		
Bancos Conta Vinculada	0,00			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		2.633.730,04		Ano - 2014	7.400,00		
CRÉDITOS A RECEBER (AP)	2.633.730,04			Depósitos e Consignações		885,08	
				EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	755,58		
				IRRF	55,50		
				ISS	74,00		
ATIVO PERMANENTE			31.122,39	PASSIVO PERMANENTE			28.965.494,57
IMOBILIZADO		31.122,39		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
ALMOXARIFADO	0,00			Por Contrato	0,00		
Bens Móveis	31.122,39			Por Decisão Judicial	0,00		
CREDITO		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Divida Ativa Tributária	0,00			DIVERSOS		28.965.494,57	
Divida Ativa não Tributária	0,00			PLANO FINANCEIRO	0,00		
VALORES DIVERSOS		0,00		PLANO PREVIDENCIÁRIO	28.965.494,57		
Soma do Ativo Real			17.047.665,51	Soma do Passivo Real			28.974.679,65
SALDO PATRIMONIAL		11.927.014,14	11.927.014,14	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	11.927.014,14			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			28.974.679,65	Soma			28.974.679,65
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
CONTAS DE CONTROLE		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
Total Geral			28.974.679,65	Total Geral			28.974.679,65

ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D1DE077B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2014 ANEXO 15 - ARTIGO 104 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IAPESEM							Exercício: 2014 Mês atual: DEZEMBRO
Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014							
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			4.574.834,61	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.468.984,66
RECEITAS CORRENTES		2.724.639,05		DESPESAS CORRENTES		1.467.457,66	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.062.534,07			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.368.832,83		
RECEITA PATRIMONIAL	1.662.104,98			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.624,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.527,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.060.692,22		INVESTIMENTOS	1.527,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA -	2.060.692,22			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA		-210.496,66					
DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-210.496,66						
MUTACOES PATRIMONIAIS			5.509,34	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
MUTACOES DA DESPESA		5.509,34		MUTAÇÕES DA RECEITA		0,00	
Aquisicoes de Bens Moveis	1.527,00			Cobrança de Divida Ativa	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00			Alienação de Bens Móveis	0,00		
Construcao e Aquisicao de Bens de Natureza	0,00			Alienação de Bens Imóveis	0,00		
Aquisicao de Bens de Estoque	3.982,34			Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00		
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00			Alienação de Títulos e Valores	0,00		
Amortizacao de Divida Publica	0,00			Diversos	0,00		
Diversos	0,00						
Total			4.580.343,95	Total			1.468.984,66
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORCAMENT			0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENT			11.241.831,41
INDEPENDENTE DE EXECUCAO		0,00		INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO		3.982,34	
Inscricao da Divida Ativa	0,00			Cancelamento da Dívida Ativa	0,00		
Inscricao de Outros Creditos	0,00			Encampação da Dívidas Passivas	0,00		
Incorporacoes de Bens	0,00			Baixa de Bens de Estoque	3.982,34		
Incorporacoes de Estoque	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Móveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Moveis	0,00			Baixa de Bens Imóveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Imoveis	0,00			Desvalorização/Depreciação - Bens Imóveis	0,00		
Reavaliacoes - Bens Intangiveis	0,00			Diversos	0,00		
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00	
Cancelamento de Dívidas Passivas	0,00			DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		11.237.849,07	
Diversos	0,00			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS*	11.237.849,07		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		0,00		PROVISÃO P/PERDAS COM INVESTIMENTOS*	0,00		

ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		0,00					
REVERSAO DA PROVISAO P/PERDAS COM INV	0,00						
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total das Variações Ativas			4.580.343,95	Total das Variações Passivas			12.710.816,07
Resultado Patrimonial		8.130.472,12	8.130.472,12	Resultado Patrimonial			
Déficit Verificado	8.130.472,12			Superávit Verificado			
Total Geral			12.710.816,07	Total Geral			12.710.816,07

ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA
Diretor Financeiro

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:390EE01D

